



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO



Compêndio De Desempenho Da Administração

2022 – 2026

Relatório De Prestação De Contas De Fim De Mandato

Julho De 2026

Abuja, República Federal Da Nigéria

Prefácio

O presente Compêndio constitui o registo da gestão da Comissão da CEDEAO durante o mandato de 2022–2026. É elaborado como um documento de prestação de contas de fim de mandato e de transmissão de responsabilidades à liderança que assumirá funções, em conformidade com os princípios da continuidade institucional e da responsabilização. Não visa enaltecer realizações nem justificar opções. O seu propósito consiste em documentar, de forma objetiva, o que foi realizado, o que permaneceu por realizar e os fatores que influenciaram a execução do mandato, a fim de proporcionar à Administração entrante uma base sólida para consolidar os progressos alcançados e dar seguimento às ações ainda pendentes.

O mandato de 2022–2026 decorreu num contexto operacional mais desafiante do que qualquer outro enfrentado pela CEDEAO nas duas últimas décadas: a retirada do Burkina Faso, do Mali e do Níger, em janeiro de 2025; a redução de aproximadamente vinte por cento das receitas provenientes da Taxa Comunitária da CEDEAO; quatro anos de inflação regional com uma média superior a quinze por cento; e a contínua expansão do terrorismo da região do Sahel para os Estados costeiros. Neste contexto, a Administração concretizou parte do seu mandato, designadamente o Roteiro para a Brigada Regional de Luta contra o Terrorismo, os instrumentos do legado do Jubileu de Ouro, a sustentação da recuperação macroeconómica, a realização pacífica de seis eleições nacionais e o restabelecimento da ordem constitucional na Guiné, ao passo que outros objetivos, incluindo a plena operacionalização da Brigada Regional de Luta contra o Terrorismo e o reengajamento abrangente com os Estados da Aliança dos Estados do Sahel (AES), permanecem em curso e serão prosseguidos pela administração entrante.

Em conformidade com a Diretiva da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo adotada na sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária, realizada em Lungu, em 19 de julho de 2026, o presente Compêndio reconhece as realizações alcançadas e identifica, com igual objetividade, os constrangimentos que condicionaram a implementação das ações previstas, as limitações de recursos verificadas e os domínios em que o grau de compromisso político não permitiu alcançar plenamente os resultados esperados. É apresentado como um instrumento de referência assente em evidências, destinado a apoiar as opções estratégicas da administração entrante para o período de 2026–2030.

S.E. Dr. Omar Alieu TOURAY

Presidente da Comissão da CEDEAO (2022–2026)

Abuja, Julho de 2026



Resumo Executivo

O presente Compêndio documenta o desempenho da Comissão da CEDEAO e das Instituições da Comunidade ao longo do mandato da Administração de 2022–2026. A sua elaboração baseia-se no Relatório Anual de 2025 sobre o Estado da Comunidade, no Relatório Intercalar de 2026, no Comunicado Final da Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo (Lungi, 19 de julho de 2026), nos relatórios da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho de Mediação e Segurança e da Nonagésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, no Relatório Final da Trigésima Nona Reunião do Comité de Administração e Finanças, bem como nas demonstrações financeiras auditadas e nos dados relativos aos recursos humanos compilados até 30 de junho de 2026.

Síntese dos Resultados Alcançados

As economias da Comunidade demonstraram capacidade de resiliência. O crescimento económico regional registou um aumento, passando de 4,3% em 2024 para 4,6% em 2025, prevendo-se que atinja 5,0% em 2026. A inflação média regional diminuiu de 24,4% em 2024 para 16,8% em 2025. A Comunidade concluiu com êxito cinco processos eleitorais nacionais em conformidade com os Princípios de Convergência Constitucional, restabeleceu a ordem constitucional na Guiné e preservou o regime de livre circulação, que continua a constituir uma das mais duradouras realizações da CEDEAO.

Paralelamente, a Administração herdou e continuou a enfrentar profundos constrangimentos estruturais. A retirada do Burkina Faso, do Mali e do Níger, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025, reduziu em aproximadamente vinte por cento a base de incidência da Taxa Comunitária da CEDEAO. Em 15 de junho de 2026, os montantes em atraso relativos à Taxa Comunitária ascendiam a 595,69 milhões de UC, correspondendo a 21,5% do total da Taxa Comunitária liquidada desde julho de 2003, sendo que cinco Estados-membros — Nigéria, Guiné, Benim, Cabo Verde e Côte d'Ivoire — representavam 88,5% do total dos montantes em atraso. À data do termo do mandato, a Comissão contava com 448 postos de trabalho vagos. Paralelamente, a ameaça terrorista na região do Sahel continuou a intensificar-se, tendo sido registados 401 incidentes entre janeiro e maio de 2026, enquanto os Estados costeiros — Benim, Togo e o norte da Nigéria — registaram os aumentos mais acentuados do número de vítimas mortais

Principais Realizações

- Paz e Segurança: Foi aprovado o Roteiro Revisto para a Brigada Regional de Luta contra o Terrorismo da CEDEAO, prevendo-se que a sua plena capacidade operacional seja alcançada até julho de 2027; o mandato do Enviado Especial para a Luta contra o Terrorismo foi renovado por um período de três anos; oito Centros Nacionais de Coordenação do Mecanismo de Resposta tornaram-se plenamente

operacionais; e prosseguiu o destacamento de três missões de estabilização (ECOMIG, ESSMGB e a Missão Técnica da União do Rio Mano).

- **Governança e Estado de Direito:** As eleições presidenciais no Benim (abril de 2026), na Guiné (eleições presidenciais em dezembro de 2025 e legislativas em maio de 2026), em Cabo Verde (eleições legislativas em maio de 2026) e na Côte d'Ivoire (eleições presidenciais em outubro e legislativas em dezembro de 2025) decorreram de forma pacífica; o Tribunal de Justiça da Comunidade realizou setenta e nove sessões em 2025; foi concluída a avaliação mútua regional conduzida pelo GIABA, tendo o Burkina Faso, o Mali, a Nigéria e o Senegal sido retirados da Lista Cinzenta do GAFI.
- **Integração Económica:** A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo reafirmou o lançamento da moeda única ECO em 2027, a concretizar de forma faseada; a designação «ECO» foi registada junto da Organização Africana da Propriedade Intelectual (OAPI); foi aprovada a integração da Guiné na Equipa do Grupo de Trabalho Presidencial (Presidential Task Force); e o Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO continuou a ser aplicado em todos os restantes Estados-membros.
- **Infraestruturas e Transformação Digital:** Foi assinado o Acordo Intergovernamental relativo ao Gasoduto Atlântico Africano com o Reino de Marrocos; foram adotados o Ato Adicional Revisto relativo à Proteção dos Dados Pessoais e o Mecanismo Regional de Coordenação da Cibersegurança; e foi criado o Comité Regional de Supervisão Económica do Transporte Aéreo.
- **A nível Institucional:** O Jubileu de Ouro da CEDEAO (CEDEAO@50) foi comemorado com êxito; a Declaração Presidencial sobre a Promoção da Paridade de Género na Representação Política, bem como a Declaração sobre o Pacto para o Futuro da Integração Regional, foram adotadas como os principais instrumentos do legado do mandato; e o Governo da República Popular da China construiu e doou a nova Sede da Comissão da CEDEAO, em Abuja.

O que resta à Administração Vindoura

- Seis questões exigem uma ação decisiva da Administração Vindoura durante os seus primeiros doze meses de mandato: (i) concluir o processo de diálogo estruturado com a AES, sob a liderança do Negociador-Chefe, S.E. Dr. Lansana Kouyaté, cujo mandato foi prorrogado pela Conferência até dezembro de 2026; (ii) assegurar o lançamento faseado da moeda única ECO em 2027, com os Estados-membros convergentes, e convocar o Grupo de Trabalho Presidencial antes da Cimeira Ordinária de dezembro de 2026; (iii) garantir um financiamento sustentável da Comunidade, incluindo a redução dos atrasados da Taxa Comunitária e a conclusão da Avaliação dos Pilares da União Europeia; (iv) tornar a Brigada de luta Contra o terrorismo plenamente operacional até julho de 2027, o que requer um financiamento anual garantido de 481,46 milhões de dólares; (v) disponibilizar uma carteira regional de projetos de infraestruturas, pronta para investimento, abrangendo os setores dos transportes, da energia, da conectividade digital e dos recursos hídricos; e (vi) concluir o exercício de

redimensionamento do organograma e proceder ao preenchimento das vagas críticas, sem comprometer a sustentabilidade da posição orçamental.

A análise exaustiva, os elementos probatórios que a sustentam e as prioridades estratégicas para o futuro encontram-se desenvolvidos nos capítulos subsequentes. O Volume de Anexos, publicado em documento separado, reúne as tabelas de dados pormenorizadas, o Registo de Riscos da AES, o desdobramento do organograma, a lista integral das decisões estatutárias e o registo circunstanciado, processo a processo, dos acórdãos do Tribunal de Justiça da Comunidade.

ÍNDICE

Prefácio

Resumo Executivo

Lista de Abreviaturas

PARTE I – CONTEXTO ESTRATÉGICO

Capítulo 1 — Contexto Institucional e Ambiente Operacional (2018–2026)

PARTE II - DESEMPENHO POR PILAR ESTRATÉGICO DA VISÃO 2050 DA CEDEAO

Capítulo 2 – Paz, Segurança e Estabilidade

Capítulo 3 – Governança e Estado de Direito

Capítulo 4 – Integração Económica e Interconectividade

Capítulo 5 – Transformação e Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável e Inclusão Social

PARTE III – DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Capítulo 6 – Sustentabilidade Financeira e Recursos Humanos

PARTE IV – LESSONS AND FORWARD AGENDA

Capítulo 7 – Lições Aprendidas

Capítulo 8 – Futura Agenda Estratégica para a Nova Administração (2026–2030)

Conclusão

Volume Anexo Complementar – publicado separadamente

List of Abbreviations

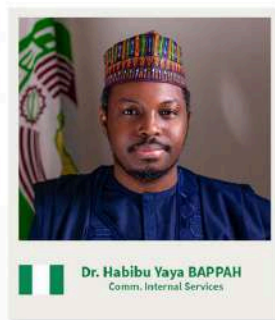
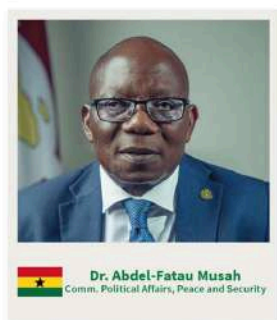
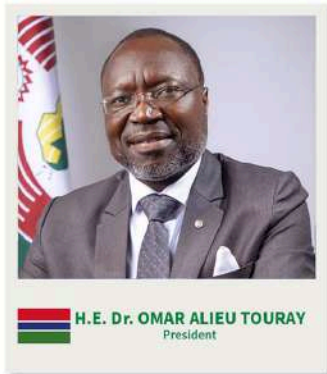
AAGP	Gasoduto Atlântico Africano
AES	Aliança dos Estados do Sahel (Burkina Faso, Mali e Níger)
CAF	Comité de Administração e Finanças
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
TJC	Tribunal de Justiça da Comunidade
CCDS	Comité dos Chefes de Estado-Maior da Defesa
TEC	Tarifa Externa Comum
TC	Taxa Comunitária
QEC	Quadro Estratégico Comunitário
ECOMIG	Missão da CEDEAO na Gâmbia
ECOWARN	Rede de Alerta Precoce e Resposta da CEDEAO
BIDC	Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO
MOE	Missão de Observação Eleitoral
ESSMGB	Missão de Apoio à Estabilização da CEDEAO na Guiné-Bissau
RLCC	Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO
UE	União Europeia
GAFI	Grupo de Ação Financeira Internacional

FRSD	Fundo Regional da CEDEAO para a Estabilização e o Desenvolvimento
AQG	Acordo-Quadro Geral (CEDEAO-AES)
GIABA	Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Sociedade Alemã de Cooperação Internacional)
CE	Chefes de Estado
ICPNC	Comissão Independente para a Paz e a Coesão Nacional (Serra Leoa)
RAM	Relatório de Avaliação Mútua (GIABA)
URM	União do Rio Mano
CMS	Conselho de Mediação e Segurança
NCCRM	Centro Nacional de Coordenação do Mecanismo de Resposta
GAG	Gabinete do Auditor-Geral
OAPI	Organização Africana da Propriedade Intelectual
GSG	Gabinete do Secretário-Geral
SIGMAT	Sistema Informático de Gestão das Mercadorias em Trânsito
SPME	Direção de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação
UC	Unidade de Conta (unidade de conta monetária da CEDEAO)

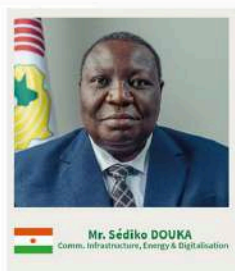
UEMOA	União Económica e Monetária da África Ocidental
UNOWAS	Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
VP	Vice-Presidente
OOAS	Organização Oeste-Africana da Saúde
AMAO	Agência Monetária da África Ocidental
IMAO	Instituto Monetário da África Ocidental
WAPP	Sistema de Troca de Energia Elétrica da África Ocidental



DIREÇÃO DA COMISSÃO DA CEDEAO



ANCIENS COMMISSAIRES



Painel De Instrumentos ECOWAS 4x4

2022 – 2026 · Simulação De Avaliação De Fim De Mandato

Índice Compósito
71–73%

A Avaliação Confirma Que, No Período De 2022–2026, A Administração Preservou E Promoveu Com Êxito A Agenda Institucional, De Governação E De Integração Da CEDEAO, Num Contexto Particularmente Adverso, Não Obstante Subsistirem Importantes Desafios Por Concluir, Nomeadamente No Que Respeita À Operacionalização Do Combate Ao Terrorismo, À Sustentabilidade Do Financiamento, Ao Reengajamento Com Os Estados Da AES E À Reestruturação Dos Recursos Humanos.

Reforço Da Paz E Da Segurança Regionais

65%

- Roteiro Da Brigada De Luta Contra O Terrorismo ●
- Centros Nacionais De Coordenação (8/12 Operacionais) ●
- Prontidão Da Força Em Estado De Alerta Da CEDEAO
Estado De Prontidão Operacional Mantido. ●
- Missões De Apoio À Paz (ECOMIG, ESSMGB)
Mantidas De Forma Sustentada Durante Todo O Período ●
- Restabelecimento Da Ordem Constitucional Na Guiné ●
- Envolvimento Da CEDEAO Com A AES Em Matéria De Segurança
Quadro De Cooperação Estabelecido, Mas Permanecem Questões Por Resolver. ●
- Contenção Do Terrorismo
O Contexto De Segurança Registou Uma Deterioração. ●

A Arquitetura Institucional Registou Melhorias Significativas; Contudo, Os Resultados Alcançados Foram Condicionados Pelo Agravamento Da Ameaça Terrorista E Pelas Insuficiências De Financiamento.

Aprofundamento Da Integração Económica

70%

- Moeda Única Da CEDEAO (ECO) Lançamento Previsto Para 2027 Reafirmado ●
- Tarifa Externa Comum (TEC) ●
- Implementação Do SLEC ●
- Protocolo Sobre A Livre Circulação
Preservado, Apesar Da Retirada Dos Países Da AES. ●
- Implementação Do SIGMAT (Todos Os Estados, Exceto Guiné-Bissau) ●
- Plataformas De Janela Única (Em Funcionamento No Gana,
Nigéria E Senegal) ●
- Eliminação Das Barreiras Ao Comércio
Progresso Misto ●

A Arquitetura Estratégica De Integração Foi Preservada E Reforçada, Apesar Do Contexto De Fragmentação Política.

Boa Governação

78%

- Missões De Observação Eleitoral
Nove Missões Realizadas. ●
- Eleições Constitucionais
Eleições Realizadas De Forma Pacífica Em Vários Estados-Membros. ●
- Transição Democrática Na Guiné ●
- Atividades Do Tribunal De Justiça Da Comunidade
(79 Sessões Realizadas Em 2025) ●
- Conformidade Com As Normas De LBC/FT
Progressos Significativos Alcançados Através Do GIABA. ●
- Saída Das Listas Cinzentas Do GAFI (Burkina, Mali, Nigéria, Senegal) ●
- Prevenção De Golpes De Estado
Registou-Se Uma Nova Tomada Inconstitucional Do Poder Na Guiné-Bissau ●
- Execução Dos Acórdãos Do Tribunal
Nível De Cumprimento Desigual. ●

Os Sistemas De Governação Registaram Melhorias Substanciais, Embora A Instabilidade Política Tenha Persistido, Em Grande Medida, Fora Do Controlo Direto Da CEDEAO.

Desenvolvimento Inclusivo E Sustentável

72%

- Estratégia “Uma Só Saúde” ●
- Programas De Formação De Jovens
9.120 Jovens Formados. ●
- Criação De Emprego (Aproximadamente 5.025 Vagas De Emprego Reportadas) ●
- Programa De Alimentação Escolar (1,38 Milhões De Refeições Fornecidas.) ●
- Declaração Sobre A Paridade De Género Adotada Pela Conferência ●
- Assistência Humanitária ●
- Sustentabilidade Do Financiamento Da Saúde
Gravemente Afetada Pela Retirada Da USAID. ●
- Resposta À Adaptação Às Alterações Climáticas
Resposta Limitada Face Às Necessidades Existentes. ●

O Desempenho Foi, Contudo, Fortemente Condicionado Por Choques Externos De Financiamento E Pelas Pressões Demográficas.

● Alcançado ● Parcialmente Alcançado ● Não Alcançado / Fraco

Tableau De Bord CEDEAO 4x4

2022 – 2026 · Simulation D'évaluation De Fin De Mandat

Indice Composite
71–73%

A Avaliação Confirma Que, No Período De 2022–2026, A Administração Preservou E Promoveu Com Êxito A Agenda Institucional, De Governança E De Integração Da CEDEAO, Num Contexto Particularmente Adverso, Não Obstante Subsistirem Importantes Desafios Por Concluir, Nomeadamente No Que Respeita À Operacionalização Do Combate Ao Terrorismo, À Sustentabilidade Do Financiamento, Ao Reengajamento Com Os Estados Da AES E À Reestruturação Dos Recursos Humanos.

Facilitador 1: Instituições Capazes



- Visão 2050 Institucionalmente Consolidada ●
- Nova Sede Da CEDEAO Entregue ●
- Quadro Estratégico Operacionalizado ●
- Esforços De Redução Do Número De Cargos Vagos Em Curso ●
- 448 Vagas Ainda Por Preencher ●
- Revisão Do Organograma Iniciada ●

Avaliação:
A Resiliência Institucional Manteve-Se Forte Apesar Das Carências De Pessoal.

Facilitador 2: Parcerias Equitativas



- Projeto Da Sede Com A China ●
- Parceria Gasoduto Atlântico Africano (AAGP) Com Marrocos ●
- Cooperação Em Matéria De Segurança UA-ONU ●
- Avaliação Dos Pilares Da UE ●
- Estabilidade Do Financiamento Dos Parceiros ●
- Envolvimento Com O Setor Privado (Conselho Empresarial) ●

Avaliação:
As Parcerias Expandiram-Se Estrategicamente, Mas A Dependência Dos Doadores Continua A Ser Uma Vulnerabilidade Significativa.

Instituições Capazes

68%



- Uma Visão 2050 Firmemente Estabelecida
- Nova Sede Entregue
- Implementação Do Quadro Estratégico
- Redução Da Taxa De Desocupação Em Curso
- Restam 448 Vagas.
- Iniciada A Revisão Do Organograma

Parcerias Equitativas

75%



- Projeto De Sede Na China
- Parceria AAGP Marrocos
- Cooperação Em Matéria De Segurança Com A UA E A ONU
- Avaliação Dos Pilares Da UE
- Estabilidade Do Financiamento Por Parte Dos Parceiros De Desenvolvimento
- Envolvimento Do Setor Privado (Conselho Empresarial)

● Alcançado ● Parcialmente Alcançado ● Não Alcançado / Fraco

PARTE



Contexto Estratégico

CAPÍTULO 1

CONTEXTO INSTITUCIONAL E AMBIENTE OPERACIONAL

1.1 Introdução

O presente capítulo apresenta, em primeiro lugar, o quadro institucional herdado pela Administração de 2022–2026 aquando da sua entrada em funções e, em segundo lugar, o contexto operacional que moldou o seu mandato. Ambos são analisados em conjunto, por serem indissociáveis: os resultados alcançados foram condicionados tanto pela situação herdada como pelas mudanças ocorridas no ambiente externo. O capítulo é deliberadamente sucinto; os dados pormenorizados que fundamentam cada uma das secções encontram-se apresentados no Volume de Anexos, publicado separadamente.

1.2 O Quadro Institucional Herdado (2018–2022)

A Administração de 2022–2026 herdou uma configuração institucional cujos pontos fortes e fragilidades se haviam consolidado ao longo da década anterior. As bases institucionais existentes apresentavam vantagens significativas. O Quadro Estratégico Comunitário 2023–2027 encontrava-se em fase avançada de preparação; a Visão 2050 já havia sido adotada; e a arquitetura de paz e segurança da Comunidade assentava no Protocolo de 1999, no Protocolo Adicional de 2001 sobre Democracia e Boa Governação, bem como no Quadro de Prevenção de Conflitos. A Tarifa Externa Comum encontrava-se operacional em todos os Estados-membros. O Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO, embora ainda subutilizado, permanecia o principal instrumento de preferência comercial intrarregional. A Organização Oeste-Africana da Saúde (OOAS), o Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA), o Tribunal de Justiça da Comunidade, o Parlamento da Comunidade e o Gabinete do Auditor-Geral ocupavam, cada um, um lugar consolidado na arquitetura institucional da Comunidade.

As fragilidades eram igualmente persistentes. O programa da moeda única, sucessivamente adiado desde 1987, continuava a enfrentar desafios significativos, tendo a convergência económica e monetária permanecido um objetivo difícil de alcançar. A Taxa Comunitária — principal fonte de financiamento da Comunidade — mantinha níveis cronicamente reduzidos de mobilização, com a acumulação de atrasos ao longo dos anos. A livre circulação, embora consagrada no quadro jurídico comunitário, ainda não se havia traduzido plenamente numa realidade efetiva, persistindo casos de constrangimentos e práticas indevidas nas fronteiras internas. Paralelamente, a resposta regional às mudanças inconstitucionais de Governo — incluindo cinco golpes militares ocorridos entre 2020 e 2023 — evidenciou os limites da capacidade coerciva da Comunidade para assegurar a aplicação das suas normas e instrumentos de governação democrática. O organograma de 2018, embora abrangente na sua conceção, nunca chegou a ser plenamente implementado em termos de afetação e preenchimento dos postos previstos.

1.3 O Contexto Operacional (2022–2026): Quatro Constrangimentos Estruturais

O período de 2022–2026 decorreu num contexto marcado por quatro constrangimentos estruturais que influenciaram de forma significativa o alcance das realizações da Administração. Cada um destes fatores é apresentado abaixo como elemento factual do contexto em que o mandato foi exercido, sem atribuição de responsabilidades ou apreciações críticas.

1.3.1 A retirada dos Estados da AES

Em 28 de janeiro de 2024, os Governos do Burkina Faso, Mali e Níger emitiram um comunicado conjunto anunciando a sua retirada da CEDEAO. A retirada produziu efeitos, em conformidade com o artigo 91.º do Tratado Revisto, a partir de 29 de janeiro de 2025. Subsequentemente, os três Estados constituíram-se na Aliança dos Estados do Sahel (Alliance des États du Sahel – AES). Com esta evolução, a Comunidade passou de quinze para doze Estados-membros. Os três Estados retirantes representavam aproximadamente vinte por cento da base da Taxa Comunitária, uma parcela significativa do território da CEDEAO, bem como um conjunto de relações de cooperação em matéria de segurança que desempenhavam um papel central na arquitetura regional de combate ao terrorismo.



Em resposta a esta evolução, Sua Excelência Dr. Lansana Kouyaté, antigo Primeiro-Ministro da Guiné e antigo Secretário Executivo da CEDEAO, foi nomeado Negociador-Chefe em 25 de março de 2026. Foi igualmente estabelecido o Secretariado de Apoio às Negociações, sob a liderança do Secretário-Geral Interino, bem como a Equipa de Apoio Técnico, constituída com base nas

Direções da Comissão. O mandato de negociação abrange a livre circulação de pessoas, o comércio e a cooperação económica, a cooperação para o desenvolvimento, bem como a preservação dos ganhos existentes no processo de integração regional. A componente de paz e segurança foi excluída da fase inicial das negociações. Durante a 69.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo (Lungi, 19 de julho de 2026), o mandato do Negociador-Chefe foi prorrogado até dezembro de 2026, tendo a Conferência reafirmado que as negociações com os três Estados da AES prosseguiriam exclusivamente enquanto bloco unificado. Foi igualmente reiterado que os Estados-membros deveriam abster-se de celebrar acordos bilaterais separados suscetíveis de comprometer a coesão da Comunidade.

1.3.2 O Contexto Macroeconómico

O mandato coincidiu com um contexto macroeconómico global e regional de excecional complexidade. Entre 2022 e 2024, a região enfrentou os efeitos cumulativos do choque remanescente da pandemia da COVID-19, da disrupção dos preços dos alimentos e dos fertilizantes na sequência da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, bem como do aperto das condições financeiras globais, que resultou no aumento dos custos do serviço da dívida. A inflação regional atingiu o pico



de 24,4% em 2024. A Nigéria procedeu à reforma dos subsídios aos combustíveis em maio de 2023, resultando, no curto prazo, numa triplicação dos preços da gasolina. No Gana, a dívida pública atingiu 105% do PIB, tendo o país recorrido a um Acordo de Crédito Alargado do FMI no montante de 3 mil milhões de dólares e implementado uma reestruturação da dívida no valor de 26 mil milhões de dólares.

A recuperação económica começou a consolidar-se na segunda metade do mandato. O crescimento regional registou uma aceleração, passando de 4,3% em 2024 para 4,6% em 2025, prevendo-se uma expansão de 5,0% em 2026. Paralelamente, a inflação regional apresentou uma trajetória descendente, reduzindo-se de 24,4% em 2024 para 16,8% em 2025. Os rácios da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) começaram a evidenciar uma evolução favorável; a posição da conta corrente registou melhorias progressivas; e o défice orçamental apresentou um agravamento moderado. As perspetivas macroeconómicas da Comunidade,

conforme reconhecido pela Conferência na Sessão realizada em Lungi, mantiveram-se globalmente favoráveis, não obstante as reservas expressas relativamente à evolução dos défices orçamentais. Todavia, uma análise abrangente do período de quatro anos revela que os critérios de convergência estabelecidos para a adoção da moeda única permaneceram substancialmente por alcançar na maioria dos Estados-membros. Simultaneamente, a margem de manobra orçamental dos Estados-membros manteve-se significativamente limitada, uma realidade que se repercutiu diretamente na capacidade de mobilização da Taxa Comunitária.



1.3.3 O Contexto de Segurança

A situação de segurança regional continuou a deteriorar-se. No Sahel, os dois principais grupos armados — Jama'at Nusrat al-Islam wal-Muslimin e Estado Islâmico no Grande Saara — ampliaram o seu raio de ação operacional. No Burkina Faso, estimava-se, em 2024, que aproximadamente metade do território nacional se encontrava fora do controlo efetivo do Estado. A ameaça terrorista expandiu-se progressivamente para os países costeiros da região. Apenas nos primeiros cinco meses de 2026, foram registados 401 incidentes relacionados com o terrorismo no espaço da AES, na Nigéria, no Benim e no Togo. Em 2025 foram registados no norte do Benim, o maior número de vítimas mortais associadas a grupos militantes islamistas até então, com 305 mortes, tornando-se o ano mais letal de que há registo. No norte da Nigéria, a criminalidade armada, incluindo o banditismo e os sequestros em massa de crianças em idade escolar, continuou a constituir uma preocupação significativa, tendo a Conferência, reunida em Lungi, manifestado uma expressão específica de solidariedade para com as autoridades e o povo nigeriano.

Não obstante a deterioração do contexto securitário, a Comunidade prosseguiu os esforços visando a operacionalização da Brigada Regional de Combate ao Terrorismo. A força, composta por 1.650 efetivos, foi validada pelo Comité dos Chefes de Estado-Maior da Defesa, enquanto o Roteiro Revisto foi aprovado pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, durante a Cimeira de Lungi, estabelecendo-se julho de 2027 como prazo para o alcance da sua plena capacidade operacional. As necessidades anuais de financiamento da Brigada foram estimadas em 481,46 milhões de dólares. Até maio de 2026, apenas cinco Estados-membros — Nigéria, Libéria, Gâmbia, Guiné e Guiné-Bissau — haviam regularizado os pagamentos em atraso da Taxa Comunitária afetos

ao financiamento da Brigada. Em contrapartida, o Golfo da Guiné continuou a afirmar-se como um exemplo de êxito dos esforços regionais de segurança marítima. Os atos de pirataria permaneceram em níveis historicamente reduzidos, tendo sido registado apenas um incidente durante o primeiro trimestre de 2026.

1.3.4 Parceiros de desenvolvimento

O contexto do financiamento externo registou um agravamento significativo durante a segunda metade do mandato. Em janeiro de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América pôs termo à maior parte dos programas financiados pela USAID. Modelizações independentes estimaram que essa decisão resultaria, em 2025, em aproximadamente 1.000 mortes maternas adicionais em seis países vulneráveis da África Ocidental e Central, como consequência direta da interrupção do financiamento, estimando-se que apenas a Nigéria tenha perdido mais de 600 milhões de dólares destinados ao setor da saúde. A Avaliação dos Pilares da União Europeia, processo no qual a Comunidade vinha trabalhando desde 2013, permaneceu na fase preparatória. No âmbito desse processo, foram realizadas sessões preparatórias de pré-auditoria com os Patronos dos Pilares da UE, tendo igualmente sido concluída, em novembro de 2024, uma missão de avaliação comparativa junto da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Os parceiros de desenvolvimento bilaterais mantiveram o seu compromisso de cooperação com a Comunidade, embora com menor intensidade em diversos domínios temáticos. Em consequência, a dependência da Comunidade em relação ao financiamento externo revelou-se, ao longo do mandato, mais acentuada, em vez de diminuir, expondo de forma mais evidente as vulnerabilidades associadas à sustentabilidade do seu modelo de financiamento.

1.4 Quadros Estratégicos Orientadores do Mandato

Três quadros estratégicos orientaram as opções estratégicas da Administração ao longo do mandato. A Visão 2050, adotada em 2022, definiu a aspiração de longo prazo de edificar uma Comunidade dos Povos integrada, próspera e pacífica, assente em cinco pilares: Paz e Segurança;



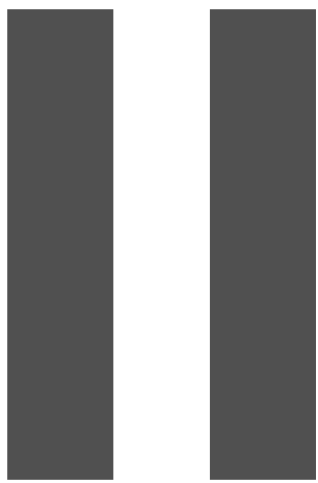
Integração Regional e Interconectividade; Governança e Estado de Direito; Desenvolvimento Sustentável; e Desenvolvimento Humano Inclusivo. O Quadro Estratégico Comunitário (QEC) 2023–2027 operacionalizou a Visão 2050 mediante a definição de quinze objetivos estratégicos e cento e oitenta resultados, tendo a sua fase de implementação sido iniciada em 2023. Por seu turno, o Quadro dos Objetivos 4x4, adotado internamente pela Comissão, traduziu o Quadro Estratégico Comunitário em quatro prioridades transversais destinadas a orientar a ação quotidiana da Administração, designadamente: Reforço da Paz e da Segurança Regional; Aprofundamento da Integração Económica; Boa Governança; e Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável. O referido quadro assentou igualmente em dois facilitadores estratégicos, a saber: instituições capazes e parcerias equitativas.

Estes quadros estratégicos demonstraram a sua solidez e resiliência ao longo do mandato. Não obstante a retirada da AES e as significativas restrições de recursos enfrentadas, permaneceram inalterados na sua essência, não tendo sido abandonados nem objeto de revisão estrutural, assegurando, assim, a continuidade estratégica e institucional que a Administração entrante recebe como legado. As Partes II e III do presente Compêndio apresentam a avaliação do desempenho alcançado em função destes quadros estratégicos.

1.5 Síntese e Implicações para o Leitor

O mandato de 2022–2026 desenvolveu-se no quadro de referenciais estratégicos estáveis, mas marcado por uma persistente insuficiência na mobilização de recursos, bem como por um contexto caracterizado por um choque institucional sem precedentes (a retirada da AES), por um período de turbulência macroeconómica seguido de recuperação, pelo agravamento da insegurança no Sahel e pela sua propagação para os países costeiros, assim como pela redução do apoio prestado pelos parceiros de desenvolvimento. Este contexto é essencial para a leitura das Partes II e III do presente Compêndio. Sempre que são documentadas realizações, estas foram alcançadas no contexto dos referidos constrangimentos. Sempre que são registadas insuficiências, tais constrangimentos constituem a sua principal explicação. O presente registo adota deliberadamente um tom objetivo e imparcial. A Administração cessante não reivindica os resultados alcançados como sendo exclusivamente da sua responsabilidade, nem atribui as insuficiências verificadas à atuação de qualquer interveniente em particular. O presente Compêndio é submetido de forma a permitir que a Administração entrante formule as suas próprias conclusões e defina, de forma autónoma, as prioridades que orientarão o exercício do seu mandato.

PARTE



**Desempenho Por Pilar
Estratégico Da Visão 2050 Da
CEDEAO**

CAPÍTULO 2

PAZ, SEGURANÇA E ESTABILIDADE

2.1 Introdução

A paz e a segurança constituíram o desafio de mais elevada prioridade durante o mandato. A Administração operou num contexto marcado pela expansão da ameaça terrorista no Sahel, pela ocorrência de cinco golpes de Estado entre 2020 e 2023 (dos quais os dois últimos tiveram lugar durante o próprio mandato), pela rutura da ordem constitucional na Guiné-Bissau, em novembro de 2025, e pelas tensões fronteiriças na região do Rio Mano. Não obstante este contexto particularmente adverso, a Comunidade prosseguiu os trabalhos conducentes à operacionalização da Brigada Regional de Combate ao Terrorismo, assegurou a continuidade de três operações de apoio à paz, preservou os ganhos alcançados em matéria de segurança marítima no Golfo da Guiné e concluiu os ciclos de mediação política e de preparação da Força em Estado de Alerta da CEDEAO. O presente capítulo apresenta, de forma objetiva, os resultados alcançados, as iniciativas que permaneceram por concretizar e os fatores que condicionaram a sua implementação.

2.2 Brigada de Combate ao Terrorismo da CEDEAO

A Brigada de Combate ao Terrorismo da CEDEAO constituiu a mais importante iniciativa de reforço das capacidades de segurança adotada durante o mandato. Autorizada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em dezembro de 2023, com um efetivo total de 1.650 militares, a sua mobilização foi validada pelo Comité dos Chefes dos Estado-Maior da Defesa nas reuniões realizadas em Freetown, de 24 a 27 de fevereiro de 2026, e, posteriormente, por videoconferência, em 9 de maio de 2026. O Roteiro Revisto para a operacionalização da Brigada foi formalmente

adotado durante a 69.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, realizada em Lungi, em 19 de julho de 2026, estabelecendo um calendário de implementação faseada com vista à plena capacidade operacional até julho de 2027. As consultas relativas à



localização do Quartel-General da Força, entre os Governos da Côte d'Ivoire, do Gana e da Nigéria, deverão ser facilitadas pela Comissão.

O financiamento continua a constituir o principal fator de risco para a ativação da Brigada. As necessidades anuais de financiamento estão estimadas em 481.459.835 dólares. Em maio de 2026, apenas cinco Estados-membros — Nigéria, Libéria, Gâmbia, Guiné e Guiné-Bissau — haviam procedido à regularização dos montantes em atraso da Taxa Comunitária afetados ao financiamento da Brigada. Os Estados-membros que ainda não haviam cumprido esta obrigação foram instados a honrar, com a maior brevidade, os compromissos assumidos. Para o efeito, o Presidente da Comissão foi mandatado para prosseguir as consultas e diligências necessárias junto dos Estados-membros em causa, com vista a acelerar a regularização dos montantes em atraso da Taxa Comunitária antes do final de 2026. O principal constrangimento remanescente não é de natureza conceptual — porquanto a doutrina, a estrutura da força e o respetivo enquadramento jurídico se encontram devidamente estabelecidos —, mas sim de natureza material. Com efeito, sem a mobilização efetiva dos montantes em atraso da Taxa Comunitária objeto de compromisso e das contribuições dos Estados-membros, não será possível proceder ao destacamento da Brigada na escala operacional para a qual foi concebida.

Um segundo fator de risco, de natureza processual, foi igualmente identificado durante o mandato. A República da Guiné, após ter inicialmente assumido o compromisso de disponibilizar uma companhia de infantaria motorizada, veio posteriormente a retirar essa contribuição. A Comissão, em estreita coordenação com o Comité dos Chefes dos Estado-Maior da Defesa, envidou esforços para identificar contribuições alternativas suscetíveis de colmatar essa lacuna. Não obstante, este episódio evidenciou a fragilidade dos compromissos de contribuição na ausência de um mecanismo vinculativo que assegure a sua efetiva concretização. Trata-se de uma questão que deverá merecer particular atenção da Administração entrante no âmbito da operacionalização da Brigada.

2.3 A Força em Estado de Alerta da CEDEAO e a Crise no Níger

Durante o mandato, a Força em Estado de Alerta da CEDEAO completou o seu ciclo integral de rotação, tendo a Nigéria, o Gana, o Senegal e a Côte d'Ivoire assumido o papel de principais países



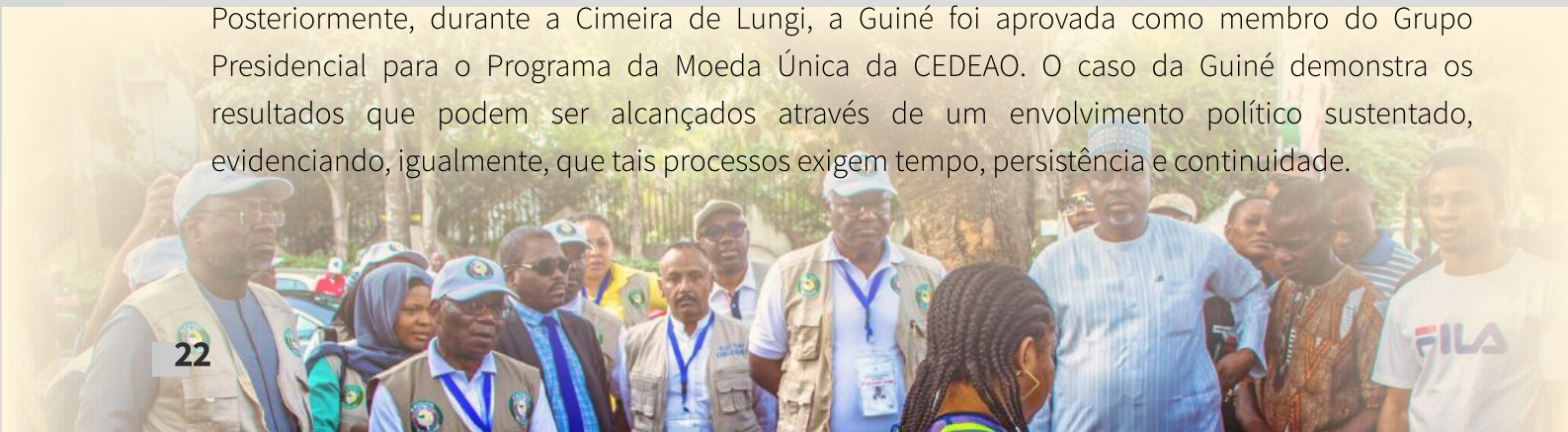
contribuintes. O Exercício EAGLE RESOLVE 2024, realizado no Gana em março de 2024, reuniu cerca de 1.200 efetivos provenientes de oito Estados-Membros e permitiu identificar requisitos de interoperabilidade nos domínios das comunicações e da logística. Paralelamente, a Força em Estado de Alerta da CEDEAO manteve o nível de prontidão de trinta dias estabelecido pelo Protocolo de 1999.

O teste operacional mais significativo do mandato — a crise no Níger, entre julho e agosto de 2023 — culminou na não mobilização da Força em Estado de Alerta da CEDEAO. Na sequência da tomada do poder em Niamey, em 26 de julho de 2023, a Conferência concedeu um ultimato de sete dias, acompanhado de uma autorização expressa para o destacamento da Força, caso as exigências formuladas não fossem cumpridas. Expirado o ultimato sem que tivesse havido conformidade, a Força não foi mobilizada. A não mobilização refletiu a ausência de consenso suficiente entre os Estados-membros, os sinais dissuasores emitidos pelo Mali e pelo Burkina Faso e a constatação de que uma intervenção coerciva não beneficiaria do apoio logístico internacional necessário. Os acontecimentos demonstraram que, embora tenha sido concedida uma autorização pública para o recurso à força, esta não foi executada, com implicações para a credibilidade da Comunidade que, desde então, têm influenciado a sua abordagem às mudanças institucionais de governo. A principal lição desta experiência, sem qualquer intuito de imputação de responsabilidades, é que a autorização para o recurso à força deve assentar numa estratégia operacional claramente definida e num consenso inequívoco dos Estados-membros quanto à sua execução. Esta lição constitui um importante ensinamento para a Administração que assumirá funções no próximo mandato.

2.4 Mediação Política e Processos de Transição

2.4.1 Guiné

A transição política da Guiné, na sequência do golpe de Estado de setembro de 2021, foi acompanhada através de um processo contínuo de envolvimento político da CEDEAO ao longo do mandato. As sanções e os sucessivos ciclos de mediação foram mantidos até que as autoridades de transição acordassem e implementassem um roteiro eleitoral credível. As eleições presidenciais realizaram-se em 28 de dezembro de 2025, seguidas das eleições legislativas em 31 de maio de 2026. Sua Excelência o General Mamadi Doumbouya tomou posse como Presidente da República em 17 de janeiro de 2026, tendo sido registada uma taxa de participação de 52,87%. Em 28 de janeiro de 2026, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO levantou todas as sanções impostas à Guiné e restabeleceu a plena participação do país nos órgãos da Comunidade. Posteriormente, durante a Cimeira de Lungi, a Guiné foi aprovada como membro do Grupo Presidencial para o Programa da Moeda Única da CEDEAO. O caso da Guiné demonstra os resultados que podem ser alcançados através de um envolvimento político sustentado, evidenciando, igualmente, que tais processos exigem tempo, persistência e continuidade.



2.4.2 Guiné –Bissau

A situação política da Guiné-Bissau registou um agravamento significativo com a tomada inconstitucional do poder em 26 de novembro de 2025. Em resposta, a Comissão iniciou diligências políticas de alto nível junto das partes interessadas. Estão previstas a realização de um referendo constitucional em 30 de agosto de 2026 e de eleições gerais em 6 de dezembro de 2026. Durante a Cimeira de Lungi, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo designou o Senegal como país facilitador, apelou à libertação imediata do líder da oposição do PAIGC e de outras figuras políticas detidas, e incumbiu a Comissão de continuar a prestar garantias de natureza política e de segurança a todas as partes interessadas. À data do termo do mandato, a situação permanecia por resolver, constituindo uma das principais preocupações para a Administração que assumirá funções no próximo mandato.

2.4.3 Serra Leoa

En Sierra Leone, l'Accord pour l'Unité nationale entre le Gouvernement et le parti d'opposition « All-People's Congress », pour lequel la CEDEAO a apporté un appui à la médiation, a enregistré de grandes avancées pendant la période du mandat. Le rapprochement entre le Gouvernement et l'APC a permis de faire baisser les tensions sociopolitiques, et la grandeur dont a fait montre S.E. le Président Julius Maada Bio, en mettant fin aux poursuites engagées contre l'ancien Président Ernest Bai Koroma, a contribué au rétablissement d'un climat politique serein, en prélude aux élections générales de 2028. Ces évolutions ont été saluées au niveau de la Communauté, tandis qu'un suivi continue d'être effectué par les Garants moraux internationaux et que des encouragements sont adressés à la Commission indépendante pour la Paix et la Cohésion Nationale du pays.

2.4.4 Litígios fronteiriços na região do Rio Mano

As tensões ao longo da fronteira entre a Serra Leoa e a Guiné, na zona de Yenga, e entre a Libéria e a Guiné, na região de Lofa, persistiram ao longo do mandato. O Comunicado Tripartido de 16 de março de 2026 estabeleceu um quadro para a redução das tensões. Embora tenha sido registada a reabertura parcial da fronteira de Yenga, a retirada integral das forças guineenses de ambos os enclaves ainda não havia sido concretizada à data do termo do mandato. Apesar dos progressos alcançados, foi reiterado o apelo à retirada total das forças guineenses, tendo a Comissão sido incumbida de acelerar a avaliação técnica dos atuais e potenciais focos de tensão fronteiriça, em estreita colaboração com o Secretariado da União do Rio Mano, a União Africana e o Gabinete das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS).



2.5 Segurança Marítima

Os progressos alcançados em matéria de segurança marítima durante os mandatos anteriores foram preservados ao longo do período em análise. O Golfo da Guiné, outrora considerado uma das zonas marítimas mais perigosas do mundo, não registou qualquer incidente confirmado de pirataria em 2024 e apenas um incidente no primeiro trimestre de 2026, ocorrido nas águas do Gana, de acordo com o International Maritime Bureau (IMB). O Grupo de Trabalho Marítimo Combinado para o Golfo da Guiné foi oficialmente lançado em Lagos, em 1 de junho de 2026, com a participação da Côte d'Ivoire, da Gâmbia, do Gana, da Libéria, da Nigéria e da Serra Leoa. Por sua vez, o Sistema de Informação Policial da África Ocidental (SIPAO) passou para o controlo operacional integral da CEDEAO em julho de 2025 e, até ao final desse ano, processava cerca de 1,2 milhões de consultas por ano, beneficiando de um apoio transitório da União Europeia no montante de 8 milhões de euros. Persistem, contudo, desafios significativos, nomeadamente a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, o furto de petróleo e o tráfico de drogas. Não obstante, os ganhos alcançados no combate à pirataria constituem um resultado concreto que deverá ser consolidado e preservado pela Administração que assumirá funções no próximo mandato.



2.6 Alerta Precoce, Resposta Humanitária e Estabilização

Até junho de 2026, oito Centros Nacionais de Coordenação do Mecanismo de Resposta (NCCRM), cuja principal função consiste em emitir alertas sobre desafios relacionados com a segurança humana, encontravam-se plenamente operacionais, de um total de doze previstos. A operacionalização dos quatro Centros restantes, no Benim, em Cabo Verde, no Senegal e no Togo, dependerá do ritmo de implementação das respetivas infraestruturas nacionais pelos Estados-membros. O Fundo de Assistência Humanitária da CEDEAO desembolsou, cumulativamente, 23 milhões de dólares no período de 2020 a 2025, tendo alcançado, apenas em 2024, mais de nove milhões de beneficiários, principalmente no âmbito da resposta às inundações. O Fundo Regional de Estabilização e Desenvolvimento da CEDEAO (FRSD) registou avanços na implementação da sua Fase II, no montante de 53,5 milhões de euros, no Benim, no Togo e na Guiné-Bissau. Os recursos foram destinados, designadamente, à concessão de subvenções para a promoção do empreendedorismo entre mulheres e jovens, bem como a investimentos em infraestruturas sociais nos setores da saúde e da educação e em infraestruturas económicas, incluindo equipamentos para o processamento de arroz e para a produção de tijolos e pavimentos. No domínio do apoio à paz, duas operações de apoio à paz — a ECOMIG, na Gâmbia, e a ESSMGB, na Guiné-Bissau — prosseguiram as suas atividades ao longo do mandato, encontrando-se em curso a elaboração das respetivas estratégias de retirada. Neste contexto, foi realizada uma missão de inspeção de 18 a 26 de maio de 2026. A Comissão deverá igualmente reforçar a mobilização de recursos destinados à resposta humanitária e facilitar, em colaboração com os parceiros internacionais, o regresso voluntário e digno de migrantes em situação de retorno a partir do Norte de África, com particular incidência na Argélia, na Líbia e na Tunísia.





2.7 Diplomacia no Domínio do Combate ao Terrorismo

O mandato do Enviado Especial para o Combate ao Terrorismo, Sua Excelência o Embaixador Baba Kamara, foi renovado por um período adicional de três anos, tendo a Comissão sido incumbida de prestar o apoio necessário ao seu desempenho. Foi reafirmado o apelo à comunidade internacional, por intermédio da União Africana e do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para responder com urgência às necessidades dos países afetados pelo terrorismo, através do financiamento por contribuições avaliadas das Nações Unidas, nos termos da Resolução 2719 (2023) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O Presidente da Comissão foi mandatado para aprofundar o diálogo com os países da Aliança dos Estados do Sahel (AES), com vista ao estabelecimento de um mecanismo pragmático de cooperação em matéria de segurança, assente no objetivo comum de conter a propagação do terrorismo na África Ocidental. É neste ponto que as dimensões política e técnica deste pilar convergem na agenda da Administração que assumirá funções no próximo mandato.

2.8 Balanço

O pilar da paz e segurança foi aquele em que a Administração realizou os investimentos mais significativos e onde as limitações estruturais condicionaram de forma mais direta os resultados alcançados. A Brigada de Combate ao Terrorismo foi concebida, preparada em termos doutrinários, orçamentada e dotada de um roteiro para a sua operacionalização; contudo, as limitações de financiamento condicionaram o seu destacamento. A mediação política permitiu assegurar uma transição credível na Guiné, manter um envolvimento contínuo na Serra Leoa e prosseguir o diálogo político na Guiné-Bissau, mas não conseguiu evitar a tomada inconstitucional do poder ocorrida em novembro de 2025. A Força em Estado de Alerta manteve a sua postura de prontidão, embora as implicações para a credibilidade resultantes da não mobilização no Níger não possam ser desconsideradas. A segurança marítima foi preservada e a capacidade de alerta precoce foi reforçada. O progresso alcançado no âmbito deste pilar foi real; contudo, a evolução do contexto regional ultrapassou o ciclo de resposta da Comunidade. As prioridades futuras do pilar — a operacionalização da Brigada, o aprofundamento do diálogo com a AES sobre a cooperação no combate ao terrorismo e a conclusão do processo de transição na Guiné-Bissau — passam agora para a responsabilidade da Administração que assumirá funções no próximo mandato.

CAPÍTULO 3

GOVERNAÇÃO E ESTADO DE DIREITO

3.1 Introdução

O pilar Governança e Estado de Direito estrutura três grandes áreas de intervenção da Comunidade: a promoção da democracia constitucional através da observação eleitoral, da assistência técnica às instituições eleitorais e do apoio à convergência constitucional; a atividade jurisdicional e administrativa do Tribunal de Justiça da Comunidade; e o quadro comunitário de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, implementado através do GIABA. Este capítulo apresenta o desempenho registado nestas três áreas e conclui com o paradoxo persistente do período em análise: enquanto a capacidade técnica em matéria de governação se expandiu, o ambiente político registou uma deterioração progressiva.

3.2 Convergência Constitucional e Eleições

A Administração procedeu ao destacamento de nove Missões de Observação Eleitoral durante o período em análise: Nigéria (Eleições Presidenciais e Legislativas, fevereiro de 2023), Serra Leoa (junho de 2023), Guiné-Bissau (junho de 2023), Gâmbia (Eleições autárquicas, 2023), Libéria (outubro–novembro de 2023), Togo (abril de 2024), Gana (dezembro de 2024), Côte d'Ivoire

(outubro–dezembro de 2025), Guiné (dezembro de 2025 e maio de 2026), Cabo Verde (maio de 2026) e Benim (abril de 2026). No total, foram destacados aproximadamente oitocentos observadores de curto prazo, além de observadores de longo prazo e membros das equipas principais das missões. Foi progressivamente adotada uma nova metodologia de observação, incluindo a centralização do alojamento dos observadores, a institucionalização da Missão de Observação Eleitoral da Juventude da CEDEAO (EYEOM) e a publicação obrigatória dos Relatórios das Missões, em conformidade com o Artigo 18º do Protocolo Adicional de 2001.



As eleições presidenciais, legislativas e gerais foram realizadas de forma pacífica na Guiné, no Benim, em Cabo Verde e na Côte d'Ivoire. O Governo e o povo do Benim foram felicitados pela realização bem-sucedida das eleições presidenciais de 12 de abril de 2026; Sua Excelência Romuald Wadagni foi congratulado pela sua eleição, com 94,05% dos votos expressos, e Sua Excelência Patrice Talon foi reconhecido pela sua contribuição para a integração regional da CEDEAO. O Governo e o povo da Guiné foram igualmente felicitados pela realização bem-sucedida das eleições presidenciais de 28 de dezembro de 2025 e das eleições legislativas de 31 de maio de 2026; Sua Excelência o General Mamadi Doumbouya foi congratulado pela sua eleição. Foram igualmente registados os preparativos em curso para as eleições na Gâmbia, previstas para 5 de dezembro de 2026, e para as eleições presidenciais em Cabo Verde, previstas para 15 de novembro de 2026, com uma segunda volta, se necessária, agendada para 29 de novembro. A Comissão foi incumbida de prosseguir o apoio aos Estados-Membros no âmbito do ciclo eleitoral até 2027.

A assistência técnica às Instituições de Gestão Eleitoral prosseguiu durante o período em análise, incluindo o apoio à atualização do registo biométrico de eleitores na Gâmbia, à revisão do quadro jurídico eleitoral na Guiné-Bissau, à educação cívica eleitoral na Serra Leoa e à formação em matéria de resolução de litígios eleitorais no Gana. A Rede das Comissões Eleitorais da CEDEAO (ECONEC) reuniu-se anualmente e consolidou progressivamente o seu papel como plataforma de partilha de experiências e aprendizagem entre pares. O apoio direto às redes nacionais de observadores, através de parcerias com a Rede de Observadores Eleitorais da África Ocidental (WAEON) e organizações congêneres, foi mantido, embora com níveis de financiamento modestos, situados entre 50.000 e 100.000 dólares por país.

O paradoxo do período em análise reside no seguinte: a qualidade técnica do trabalho eleitoral da CEDEAO registou melhorias significativas. Contudo, cinco golpes militares ocorreram na região entre 2020 e 2023 (sendo os dois últimos — no Burkina Faso, em setembro de 2022, e no Níger, em julho de 2023 — ocorridos durante o atual mandato), tendo-se verificado ainda uma tomada inconstitucional de poder na Guiné-Bissau em novembro de 2025. Resultados eleitorais contestados, nomeadamente na Serra Leoa, em junho de 2023, colocaram à prova os quadros normativos da Comunidade. A CEDEAO pode reforçar a capacidade técnica, mas não pode substituir a vontade política dos Estados-membros na consolidação da ordem constitucional. Esta constatação estrutural, formulada sem espírito de censura, é essencial para qualquer planeamento realista do futuro.

3.3 O Tribunal de Justiça da Comunidade

O Tribunal de Justiça da Comunidade exerceu plenamente a sua função jurisdicional durante o período em análise, tendo realizado setenta e nove sessões em 2025, conforme indicado pelo Presidente da Comissão no Relatório Anual de 2025 apresentado ao Parlamento. Durante o período, o Tribunal continuou a desenvolver a sua jurisprudência em matéria dos direitos humanos, interpretação do Tratado Revisto e dos Protocolos, bem como do direito administrativo comunitário. O registo detalhado dos processos encontra-se no Volume de Anexos; entre as



decisões de maior relevância destacam-se as relativas ao reforço do acesso à justiça pelos indivíduos, à clarificação do âmbito de aplicação do Protocolo sobre a livre circulação e às responsabilidades dos Estados-membros em matéria de situações de ordem interna. Cinco novos Juízes do Tribunal de Justiça da Comunidade foram nomeados para o mandato de 2026–2030.

A principal limitação estrutural do Tribunal continua a residir na execução das suas decisões. O cumprimento dos acórdãos depende da atuação de boa-fé dos Estados-membros e não dispõe de mecanismos coercivos diretos de garantia. O balanço do período em análise evidencia um avanço jurisprudencial significativo, contrabalançado por níveis desiguais de execução das decisões. Trata-se de uma questão inerente à arquitetura institucional da Comunidade, e não ao desempenho do próprio Tribunal, cuja resolução requer medidas por parte da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo e do Conselho de Ministros, e não do Tribunal em si.

3.4 Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (GIABA)

O GIABA registou progressos significativos no reforço da conformidade técnica da região em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (BC/FT) durante o período em análise. Foi concluída a segunda ronda de avaliações mútuas de todos os quinze Estados-membros (antes da retirada dos países da AES), tendo os procedimentos para a terceira ronda de avaliações sido adotados em janeiro de 2026.

Em 2025, foram concluídos relatórios de acompanhamento reforçado relativos à Serra Leoa (5.º), Guiné (2.º), Gâmbia (2.º) e Benim (4.º). O Burkina Faso, o Mali, a Nigéria e o Senegal saíram da Lista Cinzenta do GAFI durante o período em análise. Na sequência da sua retirada da CEDEAO, o Burkina Faso, o Mali e o Níger foram admitidos como membros não pertencentes à CEDEAO do GIABA, permitindo a continuidade da cooperação técnica regional em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Foram igualmente realizados estudos sobre tipologias, incluindo sobre a utilização indevida de pessoas coletivas e estruturas jurídicas.

A conformidade técnica, por si só, não se traduz necessariamente em eficácia operacional. Os resultados das avaliações mútuas indicam que a conformidade técnica na região se situa em torno de cinquenta e cinco por cento, enquanto os níveis de eficácia apresentam resultados significativamente inferiores. Esta realidade reflete fatores estruturais associados à economia política da região, incluindo a persistência de setores informais de grande dimensão, a prevalência de transações em numerário e os desafios na implementação de mecanismos de transparência relativos à identificação dos beneficiários efetivos, particularmente em contextos com capacidades administrativas limitadas.

3.5 Direitos Humanos

O quadro comunitário de direitos humanos, assente na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, no Protocolo da CEDEAO sobre Democracia e Boa Governança, no Ato Adicional sobre a Igualdade de Direitos e na jurisprudência do Tribunal de Justiça da Comunidade, continuou a ser operacionalizado através de mecanismos de monitorização, elaboração de relatórios e parcerias com a sociedade civil. A Comissão manteve a sua cooperação com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, os mecanismos das Nações Unidas em matéria de direitos humanos e os parceiros da sociedade civil. O balanço do período em análise evidencia um envolvimento contínuo num contexto particularmente desafiante: as liberdades políticas e civis estiveram sob pressão durante os períodos de transição em vários Estados-membros; a violência baseada no género continuou a registar níveis elevados em toda a região; e a situação dos migrantes no Norte de África, particularmente na Argélia, Líbia e Tunísia, registou uma deterioração. A Comissão deverá trabalhar, em colaboração com os parceiros internacionais, para facilitar o regresso humanitário voluntário dos migrantes.

3.6 Balanço

A capacidade técnica em matéria de governação registou progressos significativos ao longo do período em análise. A metodologia de observação eleitoral foi consolidada, o Tribunal de Justiça reforçou a sua jurisprudência e o quadro de atuação do GIABA tornou-se mais abrangente. Todavia, os resultados alcançados no âmbito do pilar — nomeadamente no que se refere à estabilidade constitucional, ao cumprimento das decisões judiciais e à eficácia dos mecanismos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (BC/FT) — não acompanharam plenamente os avanços registados no domínio da capacidade técnica. A principal conclusão deste pilar, a transmitir à nova administração, é que a capacidade técnica, embora indispensável, não é suficiente por si só. Os resultados em matéria de governação continuam a depender, em grande medida, dos contextos político e económico dos Estados-membros, bem como da sua vontade política, sendo limitada a capacidade da Comunidade para influenciar diretamente esses fatores. A atuação da Comunidade consiste em documentar, mediar e prestar apoio contínuo. Contudo, não pode substituir a vontade política necessária à consolidação dos resultados de governação. As prioridades futuras do pilar — incluindo a transição na Guiné-Bissau, o apoio ao ciclo eleitoral até 2027, o reforço da cooperação técnica em matéria de BC/FT e o aprofundamento da jurisprudência do Tribunal de Justiça da Comunidade — encontram-se devidamente registadas e à disposição da nova administração.

CAPÍTULO 4

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E INTERCONECTIVIDADE

4.1 Introdução

A integração económica continua a constituir um dos objetivos fundamentais da CEDEAO. O período 2022–2026 registou avanços na consolidação das infraestruturas comerciais, orientações decisivas da Conferência sobre o programa da moeda única, a preservação da arquitetura de livre circulação e progressos significativos no domínio das infraestruturas regionais. O período evidenciou igualmente a persistência da diferença entre o quadro jurídico comunitário e a realidade da sua implementação. O presente capítulo apresenta o balanço das intervenções realizadas em quatro áreas principais: comércio e união aduaneira; integração monetária; livre circulação de pessoas; e infraestruturas regionais e conectividade.



4.2 Comércio e União Aduaneira

A Tarifa Externa Comum (TEC) da CEDEAO, adotada em janeiro de 2015, manteve-se em vigor em todos os Estados-membros durante o período em análise. A qualidade da sua implementação apresentou, contudo, níveis variados. As administrações aduaneiras de maior dimensão — Nigéria, Gana, Senegal e Côte d'Ivoire — aplicaram a TEC de forma consistente, enquanto administrações de menor dimensão registaram, pontualmente, um retorno às pautas aduaneiras nacionais em situações de interrupção da formação dos funcionários ou de manutenção dos sistemas. Os regimes de isenção seletiva concedidos por alguns Estados-membros, particularmente para produtos alimentares e veículos, continuaram a afetar a uniformidade da aplicação da TEC. A proliferação de acordos comerciais bilaterais celebrados individualmente pelos Estados-membros foi formalmente identificada, na 69.^a Sessão Ordinária, como um risco para a União Aduaneira da CEDEAO, tendo os Estados-membros sido instados a evitar a celebração de acordos incompatíveis com as obrigações decorrentes do Tratado Revisto. A Comissão foi incumbida de coordenar posições comuns da Comunidade nas negociações internacionais com terceiros.

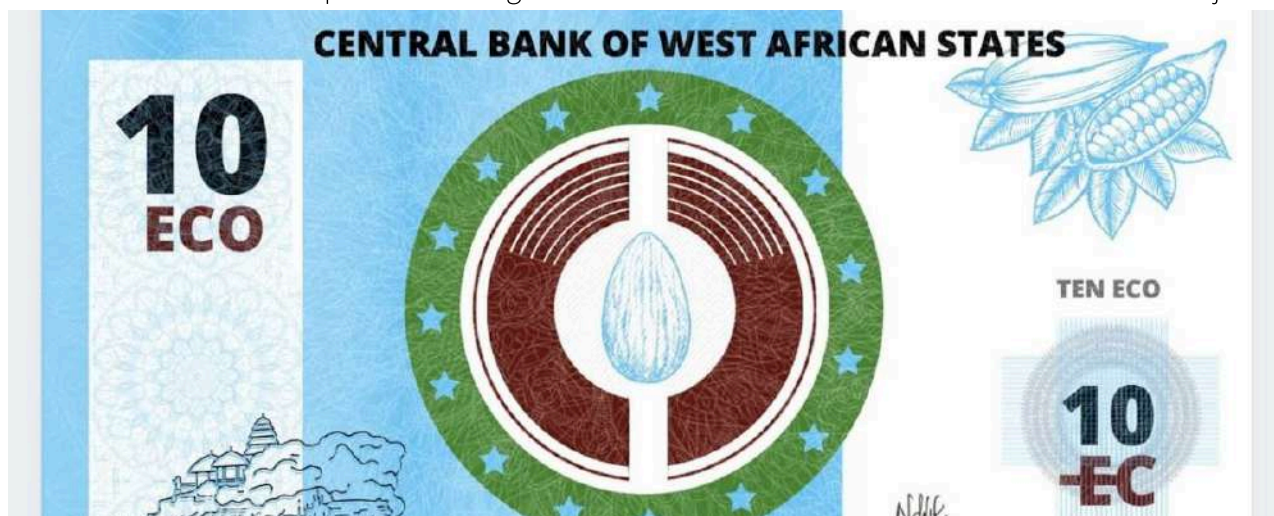
O Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO (RLCC) continuou a funcionar como o principal instrumento de preferências comerciais intracomunitárias. Foram emitidos, anualmente, cerca de 15.000 Certificados de Origem em toda a Comunidade, um nível significativamente inferior à dimensão estimada do comércio intrarregional, avaliado em 150 mil milhões de dólares por ano. Esta subutilização persistente deve-se ao conhecimento limitado do sistema por parte dos operadores económicos, à complexidade dos procedimentos e à aplicação desigual do reconhecimento nos postos fronteiriços. A iniciativa da Janela Única da CEDEAO tornou-se operacional no Gana, na Nigéria e no Senegal até 2025, tendo sido registadas reduções nos tempos de processamento comercial entre trinta e quarenta por cento nesses países. Sete Estados-membros ainda não tinham operacionalizado plataformas de janela única até ao final do período em análise.



O Sistema Informático de Gestão de Mercadorias em Trânsito (SIGMAT) foi implementado em todos os Estados-membros, com exceção da Guiné-Bissau. As campanhas de eliminação das barreiras não pautais permitiram reduzir temporariamente o número de postos de controlo não autorizados ao longo dos corredores regionais, de uma estimativa de trezentos para cerca de duzentos. Contudo, tais postos tendiam a ser restabelecidos poucos meses após o termo das campanhas de fiscalização e sensibilização. A Comissão deverá prosseguir a sua colaboração com os Estados-membros com vista à redução das barreiras não pautais, à salvaguarda do Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO (RLCC) e ao apoio à internalização da União Aduaneira nas ordens jurídicas e administrativas nacionais.

uma evolução significativa relativamente ao pressuposto anteriormente adotado de um lançamento simultâneo, ao reconhecer que a introdução faseada da moeda única, iniciando-se pelos Estados que cumpram os critérios de convergência, constitui doravante a abordagem operacional da Comunidade.

Deu-se continuidade às consultas de alto nível com os Governadores dos Bancos Centrais dos Estados-membros, tendo igualmente sido registada a designação "ECO" junto da Organização Africana da Propriedade Intelectual (OAPI). Foi igualmente aprovada a solicitação da República da Guiné para integrar o Grupo Presidencial para o Programa da Moeda Única da CEDEAO. A Comissão foi incumbida de convocar, em colaboração com o Presidente da República da Côte d'Ivoire, único membro em exercício remanescente do Grupo Presidencial, uma reunião do Grupo de Trabalho Presidencial antes da Cimeira Ordinária de dezembro de 2026. Foi ainda incumbida, em estreita colaboração com a Agência Monetária da África Ocidental (AMAO), de intensificar as consultas com os Governadores dos Bancos Centrais, com vista à elaboração de propostas consensuais sobre as questões pendentes, para apreciação pelo Grupo de Trabalho Presidencial. Adicionalmente, a Comissão foi instruída a promover o registo do ECO como marca da moeda única da CEDEAO junto



de outros organismos regionais e internacionais competentes em matéria de propriedade intelectual.

No termo do mandato, a situação da convergência macroeconómica dos Estados-membros permanecia aquém do cumprimento integral dos critérios de convergência. Em 2025, a taxa de inflação regional situou-se em 16,8%, muito acima do limiar de 5% estabelecido, tendo apenas dois Estados-membros cumprido este critério. Do mesmo modo, a maioria dos Estados-membros registou défices orçamentais superiores a 4% do Produto Interno Bruto (PIB). De acordo com o Relatório de Convergência Macroeconómica da CEDEAO-AMAO para 2024 (julho de 2025), nove Estados-membros cumpriram, em 2024, o critério relativo às reservas externas brutas, face a oito em 2023, enquanto onze cumpriram o critério relativo ao financiamento do banco central, em

comparação com dez no ano anterior. Benim e Cabo Verde cumpriram, simultaneamente, os quatro critérios primários em 2024, quando, em 2023, apenas Cabo Verde o havia conseguido. Seis Estados-membros cumpriram pelo menos três dos quatro critérios primários, em comparação com três em 2023, ao passo que um Estado-membro não cumpriu qualquer dos quatro critérios em ambos os anos. Quanto aos critérios secundários, seis Estados-membros cumpriram ambos os requisitos em 2024, tendo dez observado o critério relativo à variação da taxa de câmbio e oito o respeitante à dívida pública. As projeções preliminares para 2025 indicavam que quatro Estados-membros alcançariam o cumprimento integral dos critérios primários e que oito cumpririam pelo menos três desses critérios. É à luz deste contexto que deve ser entendida a decisão de proceder ao lançamento faseado da Moeda Única (ECO), a qual permite preservar o objetivo do seu lançamento em 2027, reconhecendo simultaneamente os diferentes níveis de cumprimento dos critérios de convergência pelos Estados-membros.

O Instituto Monetário da África Ocidental (IMAO) prosseguiu, ao longo do mandato, os trabalhos de preparação técnica da Moeda Única (ECO), abrangendo a arquitetura dos sistemas de pagamentos, os quadros de política monetária, as normas de supervisão bancária e os mecanismos de conversão monetária. Um relatório do IMAO, publicado em 2024, estimou que a implementação do processo de conversão monetária exigiria um período de dezoito a vinte e quatro meses a partir da decisão política, com custos superiores a 2 mil milhões de dólares. Os trabalhos de natureza técnica encontram-se, em larga medida, suficientemente avançados. Todavia, as condições políticas e macroeconómicas continuam a constituir o principal fator condicionante da concretização do projeto. Neste contexto, a definição de uma orientação quanto ao lançamento da Moeda Única (ECO) deverá constituir uma das principais prioridades estratégicas da nova gestão durante o seu primeiro ano de mandato.

A distância entre o quadro jurídico e a realidade vivida reduziu-se, mas não foi totalmente eliminada. Persistiram entraves administrativos nas fronteiras internas, continuaram a ser cobrados encargos informais (taxas de processamento) e foram registados, em vários Estados-membros, incidentes de violação do direito à livre circulação durante períodos de maior pressão económica. Na Conferência de Lungi, os chefes de Estado reafirmaram que o diálogo em curso com os Estados da AES deverá contribuir para salvaguardar a mobilidade regional, as trocas económicas e as relações entre os povos da África Ocidental, reconhecendo que a livre circulação constitui não apenas um princípio fundamental da Comunidade, mas também um interesse regional comum que transcende a atual configuração da sua composição.

Foram condenados os ataques xenófobos em curso na África do Sul contra pessoas de ascendência africana, em particular cidadãos da África Ocidental, tendo sido instadas as autoridades sul-africanas a adotar as medidas necessárias para pôr termo a esta situação e encontrar uma solução duradoura. A decisão do Gana de submeter esta questão à próxima Assembleia da União Africana mereceu o apoio da Comunidade. Esta dimensão externa da livre circulação constitui um dossiê que deverá continuar a merecer a atenção da nova Administração



4.5 Infraestruturas Regionais e Conectividade

Na Conferência de Lungi, os Chefes de Estado e de Governo incumbiram a Comissão de elaborar, com caráter de urgência, um portefólio abrangente de projetos estratégicos de infraestruturas regionais, suficientemente amadurecidos para mobilizar financiamento junto de instituições regionais e internacionais de financiamento do desenvolvimento, fundos soberanos de investimento, investidores privados e outros parceiros. A Comissão deverá dar prioridade aos

projetos nos setores dos transportes, da energia, da conectividade digital e das infraestruturas hídricas, bem como apresentar, anualmente, um relatório sobre os progressos alcançados na respetiva preparação, mobilização de financiamento e execução. Trata-se de um mandato claro para converter os quadros estratégicos em carteiras de projetos concretos.

4.5.1 Energia: Gasoduto Atlântico Africano

Foi assinado o Acordo Intergovernamental (AIG) relativo ao Gasoduto Atlântico Africano (AAGP), tendo a Comunidade reafirmado o seu apoio a este projeto estratégico, considerado essencial para o reforço da segurança energética regional, da industrialização, da integração económica e do desenvolvimento sustentável na África Ocidental. A cooperação entre os Estados-membros da CEDEAO e o Reino de Marrocos registou progressos significativos. O AAGP constitui atualmente o maior projeto regional de infraestruturas da história da Comunidade, e a sua concretização nos próximos anos será um teste decisivo à capacidade da região para transformar o consenso político em resultados concretos no terreno.

4.5.2 Transporte Aéreo

Proseguiram os esforços para reduzir o custo do transporte aéreo na África Ocidental, tendo a Côte d'Ivoire sido o único Estado-membro a eliminar, durante o mandato, os impostos aplicáveis ao setor. Os restantes Estados-membros foram instados a acelerar os respetivos processos nacionais, nomeadamente através da realização de consultas intersectoriais, da revisão da legislação fiscal aplicável, da sensibilização das partes interessadas e dos prestadores de serviços aeroportuários, bem como do cumprimento da Decisão da Conferência relativa à tributação do transporte aéreo e à redução das taxas de serviço aos passageiros e das taxas de segurança. A CEDEAO instituiu com êxito o Comité Regional de Supervisão Económica do Transporte Aéreo, tendo a Conferência apelado ao Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC), ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), ao Banco Africano de Exportação e Importação (Afreximbank) e a outros parceiros para colaborarem com a Comissão na mobilização de financiamento multilateral destinado às infraestruturas de transporte aéreo.

4.5.3 Transformação Digital

Foi adotado o Ato Adicional Revisto relativo à Proteção dos Dados Pessoais na Região da CEDEAO, bem como diversos instrumentos do Conselho respeitantes aos dados abertos, às comunicações eletrónicas, à governação digital, ao roaming e à cibersegurança. Foi igualmente criado o Mecanismo Regional de Coordenação em matéria de Cibersegurança. No seu conjunto, estes instrumentos representam o mais significativo reforço do quadro regulamentar da Comunidade no domínio digital na última década, e a sua operacionalização constituirá uma das principais prioridades do novo Comissário para as Infraestruturas, Energia e Digitalização.

4.6 Desenvolvimento do Setor Privado

A Política Industrial Comum da África Ocidental (WACIP) continuou a ser desenvolvida e implementada a título piloto durante o mandato, embora a mobilização dos recursos necessários à sua plena execução tenha permanecido limitada. O ambiente empresarial na região continuou a revelar constrangimentos estruturais, nomeadamente um acesso ao financiamento equivalente a apenas quinze a vinte por cento do Produto Interno Bruto (PIB), cerca de metade da média da África Subsariana, taxas de juro para as pequenas e médias empresas situadas entre vinte e cinco e trinta e cinco por cento e um clima de negócios que continuou a apresentar dificuldades nas avaliações comparativas internacionais. Foram adotados códigos-modelo de investimento em cinco Estados-membros, tendo sido registada uma redução do prazo de aprovação dos investimentos, que passou de seis a doze meses para apenas trinta a quarenta e cinco dias.

Na Conferência de Lungi, o Presidente do Conselho Empresarial da CEDEAO, Alhaji Aliko Dangote, dirigiu-se aos Chefes de Estado e de Governo, juntamente com o Presidente da Comissão e a Vice-Secretária-Geral das Nações Unidas, assinalando a crescente relevância institucional da participação do setor privado nas deliberações da Comunidade. O aprofundamento do envolvimento da Comunidade com o capital privado regional constitui uma prioridade que deverá continuar a merecer a atenção da nova Administração.

4.7 Segurança Alimentar

As condições de segurança alimentar e nutricional em várias partes da região, bem como o impacto da subida dos preços dos fertilizantes na produtividade agrícola, continuaram a constituir motivo de preocupação para a Comunidade. Em resposta à crise dos fertilizantes, os Estados-membros e as Instituições da Comunidade adotaram medidas destinadas a atenuar os seus efeitos e a reforçar os mecanismos regionais de segurança alimentar. Foram igualmente acolhidos com satisfação os progressos alcançados no âmbito da Agenda do Arroz da CEDEAO, tendo sido reiterado o apelo à aceleração da execução do Roteiro Regional para o Arroz, como parte dos esforços para reduzir a dependência das importações e alcançar a soberania alimentar. A produção anual de 3,7 milhões de litros de leite ao abrigo do programa regional de pecuária e a distribuição de 1.384.532 refeições escolares constituem dois indicadores concretos do alcance das iniciativas desenvolvidas.



4.8 Balanço

A integração económica registou progressos significativos em diversas frentes, designadamente com a decisão relativa ao ECO, a assinatura do Acordo Intergovernamental (AIG) do Gasoduto Atlântico Africano (AAGP), a adoção dos instrumentos no domínio da transformação digital e a continuidade da aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC). Persistem, contudo, desafios importantes, nomeadamente no que respeita à eliminação das barreiras não pautais, à plena utilização do Esquema de Liberalização do Comércio da CEDEAO (ETLS), à convergência necessária para a introdução da moeda única e à harmonização da tributação aplicável ao transporte aéreo. O principal constrangimento estrutural deste pilar continua a residir no desfasamento entre o quadro jurídico da Comunidade e a sua efetiva aplicação pelos Estados-membros. Ultrapassar esse desfasamento exigirá um diálogo permanente com as administrações nacionais, bem como a mobilização dos investimentos necessários para transformar os instrumentos jurídicos em resultados concretos no terreno. A nova Administração herda uma agenda particularmente ambiciosa, que inclui o lançamento faseado do ECO em 2027, a execução do projeto do Gasoduto Atlântico Africano (AAGP), a operacionalização do quadro da transformação digital e a concretização do portefólio de projetos estratégicos de infraestruturas.

CAPÍTULO 5

TRANSFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL E INCLUSÃO SOCIAL

5.1 Introdução

O presente capítulo reúne dois pilares da Visão, anteriormente tratados em capítulos distintos: Transformação, Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável e Inclusão Social. Ambos são abordados de forma conjunta por refletirem a realidade da programação da Comunidade, na qual a transformação e a inclusão são dimensões indissociáveis: a transformação sem inclusão conduz a um crescimento económico sem criação de emprego, ao passo que a inclusão sem transformação perpetua a pobreza. O capítulo apresenta os principais resultados alcançados em quatro domínios: saúde; educação, juventude e emprego; igualdade de género e inclusão social; e ação humanitária e deslocação forçada.

5.2 Saúde

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) reforçou a cooperação regional no domínio da saúde ao longo do mandato. A Estratégia «saúde Única» (One Health) da CEDEAO para o período 2025–2029 e o respetivo Manual de Governação foram elaborados, dotando a Comunidade de um quadro estratégico mais robusto para responder à crescente interdependência entre os riscos para a saúde humana, a saúde animal e o ambiente. Os currículos de enfermagem e obstetrícia foram harmonizados durante uma reunião técnica realizada em Cotonou, em fevereiro de 2026. Prosseguiu igualmente a implementação da iniciativa de automatização dos dados do Sistema Nacional de Informação para a Gestão da Saúde (NHMIS) na Gâmbia, Libéria, Serra Leoa e Togo. Os programas de vacinação tiveram continuidade e a resposta às ameaças endémicas, designadamente a cólera, a meningite e os surtos sazonais, foi coordenada através do Centro Regional de Coordenação.

O principal constrangimento estrutural deste pilar tornou-se particularmente evidente na segunda metade do mandato. A cessação, em janeiro de 2025, da maior parte dos programas financiados pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) provocou uma redução significativa do financiamento externo destinado ao setor da saúde. De acordo com estimativas independentes, a retirada da USAID terá resultado, em 2025, em cerca de mil mortes maternas adicionais em seis países vulneráveis da África Ocidental e Central. No caso da Nigéria, estima-se que a perda de financiamento para a saúde tenha ultrapassado os 600 milhões de dólares americano, o equivalente a aproximadamente um quinto do orçamento anual do setor da saúde. O Diretor-Geral da OOAS chamou a atenção do Conselho para a necessidade de reforçar a mobilização de recursos internos destinados à saúde, bem como de explorar mecanismos como a afetação específica de receitas fiscais ao setor da saúde e outras modalidades inovadoras de financiamento do setor. O défice de financiamento da saúde, resultante da retirada da USAID, da redução dos compromissos assumidos pelos parceiros bilaterais e da insuficiente mobilização de recursos internos, constitui uma das principais prioridades da nova Comissária para o Desenvolvimento Humano e os Assuntos Sociais.



5.3 Educação, Juventude e Emprego

O Fundo Regional de Estabilização e Desenvolvimento da CEDEAO (FRSD) implementou a sua segunda fase no Benim, no Togo e na Guiné-Bissau, com uma programação financeira de 53.5 milhões de euros (EUR). Os resultados acumulados incluem a formação de 1 850 jovens, dos quais 78 % foram integrados no mercado de trabalho, a realização de 47 projetos de infraestruturas comunitárias e o apoio ao desenvolvimento empresarial de cerca de 150 pequenas e médias empresas. No conjunto das atividades desenvolvidas no âmbito do FRSD e de programas conexos, foram formados 9 120 jovens ao longo do mandato e criados aproximadamente 5 025 empregos permanentes. Só em 2025, o programa regional de alimentação escolar permitiu a distribuição de 1 384 532 refeições escolares, constituindo um indicador concreto do contributo das iniciativas regionais complementares de segurança alimentar para a educação e a proteção social.

A realidade demográfica da região, caracterizada por uma população em que cerca de sessenta por cento dos habitantes têm menos de vinte e cinco anos de idade e por níveis de desemprego jovem muito superiores à capacidade de absorção do mercado de trabalho urbano assalariado, demonstra que estes programas permanecem manifestamente insuficientes face à dimensão do desafio. A resposta da Comunidade em matéria de emprego jovem exige uma expansão substancial da sua escala de intervenção. Trata-se de uma prioridade estratégica para a nova Administração, cuja concretização não poderá assentar exclusivamente no financiamento proveniente da Taxa Comunitária, exigindo igualmente a mobilização de recursos orçamentais dos Estados-membros, de capital privado e de mecanismos de co-financiamento em larga escala por parte dos parceiros de desenvolvimento.





5.4 Género e Inclusão Social

Foi adotada a Declaração Presidencial sobre a Promoção da Paridade de Género na Representação Política nos Estados-membros da CEDEAO, considerada uma das iniciativas emblemáticas do legado das comemorações do Jubileu de Ouro da CEDEAO. Em dezembro de 2025, as mulheres ocupavam apenas 19,4 % dos lugares nas câmaras baixas dos parlamentos da região; a Declaração estabelece, como meta ambiciosa, a paridade na representação política nos parlamentos de toda a região da CEDEAO até 2035. Foi igualmente reafirmado o compromisso de promover a participação das mulheres na vida política e pública, tendo os Estados-membros sido instados a reforçar as medidas destinadas a aumentar a representação feminina nas instituições de tomada de decisão. Trata-se de um compromisso de grande alcance, cuja concretização dependerá da adoção de reformas legislativas pelos Estados-membros, da reforma dos partidos políticos e da mobilização da sociedade civil ao longo da próxima década.

No conjunto das iniciativas de inclusão desenvolvidas ao longo do mandato, mais de cinquenta mulheres de comunidades rurais da Libéria e da Serra Leoa beneficiaram de programas de subsistência e de desenvolvimento empresarial, conforme documentado no relatório intercalar de 2026. Paralelamente, o Departamento do Desenvolvimento Humano e dos Assuntos Sociais implementou um conjunto mais amplo de iniciativas destinadas à promoção da igualdade de

gênero e do empoderamento das mulheres. De acordo com os inquéritos disponíveis da Comunidade e dos Estados-membros, a prevalência da violência baseada no gênero manteve-se entre 30 % e 40 % na região. Embora a Comunidade disponha de um quadro normativo sólido, persistem lacunas significativas na sua implementação e aplicação.



5.5 Resposta Humanitária e Deslocação Forçada

A resposta humanitária da Comunidade durante o mandato encontra-se descrita no Capítulo 2. Para além da dimensão ligada à paz e à segurança, este pilar registou a prestação de assistência humanitária direta e de apoio à proteção social no montante de 7,84 milhões de dólares americano (USD), através de programas desenvolvidos em parceria, sobretudo no Benim, no Togo, na Serra Leoa e na Libéria. Na Conferência de Lungi, os Chefes de Estado e de Governo manifestaram profunda preocupação com o agravamento da situação humanitária na região, em consequência dos conflitos, do terrorismo, da deslocação forçada, da insegurança alimentar e das catástrofes relacionadas com as alterações climáticas, bem como com os seus efeitos particularmente devastadores sobre as mulheres e as crianças, incluindo o recrutamento, o tráfico e a exploração de crianças, a interrupção da escolaridade e o acesso limitado ao alojamento, aos cuidados de saúde e aos meios de subsistência. A Comissão foi incumbida de reforçar a mobilização de recursos para fazer face a estes desafios urgentes, intensificar a coordenação entre os Estados-membros com vista a garantir a continuidade da educação em situações de emergência e colaborar com os parceiros internacionais para facilitar o regresso voluntário, por razões humanitárias, dos migrantes que se encontram no Norte de África.



5.6 Alterações Climáticas e Ambiente

Os fenómenos climáticos extremos intensificaram-se ao longo do mandato. As cheias na Bacia do Lago Chade, na Bacia do Níger e nas zonas costeiras da África Ocidental provocaram, de forma recorrente, deslocações forçadas de grande escala. Só em 2024, o Fundo Humanitário de Assistência da CEDEAO prestou apoio a mais de nove milhões de beneficiários, sobretudo em resposta às cheias. A Política Ambiental da Comunidade e o respetivo quadro de adaptação às alterações climáticas continuaram a ser operacionalizados, embora a um nível ainda aquém das necessidades impostas pela dimensão dos desafios. A interligação entre as alterações climáticas, a segurança alimentar e a deslocação forçada constitui hoje uma característica estrutural do contexto de desenvolvimento da região.



5.7 Instrumentos do Legado do Jubileu de Ouro da CEDEAO (CEDEAO@50)

O mandato 2022–2026 coincidiu com a celebração do Jubileu de Ouro da Comunidade. As comemorações tiveram início em Acra, a 22 de abril de 2025, sob o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente John Dramani Mahama. Ao longo do ano, realizaram-se celebrações nas capitais dos Estados-membros sob o lema «Mais Fortes Juntos, por um Futuro Mais Promissor».

Na Cimeira Especial de Lungi (Cimeira sobre o Futuro da Integração Regional), dando continuidade ao legado de cinquenta anos de integração regional e aos compromissos assumidos durante as comemorações do 50.º aniversário da CEDEAO, realizadas em Lagos, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo assinou a Declaração de Compromisso relativa ao Pacto para o Futuro, reafirmando a sua determinação coletiva em consolidar a unidade regional, assegurar uma paz duradoura, acelerar um desenvolvimento partilhado e sustentável e garantir que os próximos cinquenta anos da Comunidade sejam marcados por resultados concretos, prosperidade inclusiva e por uma voz mais forte da África Ocidental no panorama internacional.

O Governo da República Popular da China construiu e ofereceu a nova Sede da CEDEAO, em Abuja, um marco emblemático da parceria estratégica entre a CEDEAO e a China e um legado duradouro deste mandato.



5.8 Balanço

O pilar da transformação e da inclusão foi o mais afetado pelos choques no financiamento externo. A retirada da USAID provocou uma redução significativa do financiamento do setor da saúde, que nenhum mecanismo da Comunidade está atualmente em condições de compensar a curto prazo. Embora os programas de promoção do emprego jovem tenham beneficiado dezenas de milhares de jovens, a dimensão do desafio demográfico continua a ultrapassar largamente a capacidade de resposta dessas iniciativas. Os compromissos em matéria de paridade de género foram significativamente reforçados com a adoção da Declaração da Conferência, mas a sua concretização dependerá da adoção de medidas legislativas e da mobilização da sociedade civil nos Estados-membros. O Jubileu de Ouro deixou um conjunto de legados institucionais de relevo, entre os quais o Pacto para o Futuro, a Declaração sobre a Paridade de Género e a nova Sede da CEDEAO. As prioridades para o futuro encontram-se claramente definidas: assegurar a sustentabilidade do financiamento da saúde, ampliar os programas de promoção do emprego jovem, operacionalizar a Declaração sobre a Paridade de Género e reforçar as intervenções na interface entre as alterações climáticas e a ação humanitária. Estas constituem as principais prioridades que a nova Administração é chamada a prosseguir.

PARTE



Desempenho Institucional

CAPÍTULO 6

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS

6.1 Introdução

O presente capítulo apresenta uma visão consolidada do desempenho financeiro e da gestão dos recursos humanos da Comunidade durante o mandato 2022–2026. Em conformidade com as orientações da Conferência de Lungu e do Conselho de Ministros, e em observância do princípio de relato fiel que norteia o presente Compêndio, expõe a situação tal como ela se apresenta, incluindo as insuficiências registadas na mobilização da Taxa Comunitária, o volume acumulado de contribuições em atraso, a situação das vagas existentes e o impacto da retirada do AES em ambos os aspetos.

6.2 Situação Financeira em 15 de junho de 2026

A Comunidade aprovou, para o exercício de 2026, um orçamento no montante de 411.724.082 Unidades de Conta (UC). Em 15 de junho de 2026, as receitas arrecadadas ascendiam a 149.756.098 UC, correspondendo a 36,4 % do orçamento aprovado, o que representa uma melhoria significativa face aos 23,5 % registados no mesmo período de 2025, em grande medida devido à regularização, pela Nigéria, dos montantes em atraso relativos à Taxa Comunitária referentes ao exercício de 2025. À data do relatório, a despesa efetivamente realizada totalizava 70.138.885 UC, equivalente a 17,0 % do orçamento aprovado. A despesa operacional consolidada ascendia a 33.868.685 UC, face a uma dotação orçamental aprovada de 161.545.551 UC, o que corresponde a uma taxa de execução de aproximadamente 21 %, representando uma melhoria de 68 % em comparação com o período homólogo do ano anterior. A taxa de execução orçamental variava entre as Instituições da Comunidade, oscilando entre 13,1 % na Comissão e 42,7 % na instituição com o nível de execução mais elevado. Em 15 de junho de 2026, a posição de tesouraria da Comunidade ascendia a 26.879.747 UC, face aos 15.218.095 UC registados no início do ano, tendo sido cumpridas todas as obrigações financeiras vencidas.

Quadro 6.1 Situação orçamental em 15 de junho de 2026 (UC)

Item	Montante (UC)	% do Orçamento	Comparação
Orçamento Aprovado para 2026	411,724,082	100.0%	-
Receitas Arrecadadas (até 15 de junho)	149,756,098	36.4%	23.5% no mesmo período de 2025
Despesa Efetivamente Realizada (até 15 de junho)	70,138,885	17.0%	-
Posição de Tesouraria (15 de junho)	26,879,747	-	15 218 095 UA (saldo de abertura)
Despesa Operacional Consolidada	33,868,685	Aproximadamente 21 % da dotação operacional aprovada	Aumento de 68 % em relação ao período homólogo

6.3 Taxa Comunitária: Montantes Devidos, Recebidos e em Atraso

A Taxa Comunitária constitui o principal instrumento de financiamento da Comunidade, assegurando entre 75 % e 90 % do orçamento da CEDEAO, ao abrigo do Protocolo que institui a taxa de 0,5 % sobre as importações provenientes de países terceiros, autorizado pelo artigo 72.º do Tratado Revisto. Desde a sua entrada em vigor, em julho de 2003, o montante acumulado da Taxa Comunitária liquidada ascende a 2.772.066.220 Unidades de Conta (UC). Em 15 de junho de 2026, os montantes em atraso totalizavam 595.690.691 UC, o que significa que 21,5 % do total da Taxa Comunitária devida desde a sua criação permanecia por liquidar. Cinco Estados-membros — Nigéria, Guiné-Conacri, Benim, Cabo Verde e Côte d'Ivoire — representavam aproximadamente 88,5 % do montante total em atraso. As transferências da Taxa Comunitária para as Instituições e Agências da Comunidade, até 15 de junho de 2026, ascenderam a 84,43 milhões de UA, correspondendo a 34 % do orçamento aprovado para 2026.

Para uma correta interpretação destes dados, importa ter presente o contexto estrutural em que se inserem. A retirada do Burquina Faso, do Mali e do Níger traduziu-se numa redução de aproximadamente 20 % da base de incidência da Taxa Comunitária. O pagamento, pela Nigéria, de 54 milhões de dólares americano (USD), em dezembro de 2024, constituiu a primeira transferência correspondente à totalidade da Taxa Comunitária efetuada por aquele Estado-membro em dezanove anos, tendo sido realizado um pagamento adicional de 100,3 milhões de dólares americano (USD) durante o ano de 2026. Em conjunto, estes dois pagamentos explicam, em grande medida, a melhoria registada nas receitas em comparação com o período homólogo. Não obstante, as fragilidades estruturais na mobilização da Taxa Comunitária persistem. Na 69.ª Sessão Ordinária, os chefes de Estado manifestaram preocupação com a persistência dos montantes em atraso relativos à Taxa Comunitária e instou os Estados-membros a cumprirem integralmente as suas obrigações financeiras. A Comissão foi incumbida de reforçar o diálogo com os Estados-membros tendo em vista a plena implementação do Protocolo relativo à Taxa Comunitária, bem como de desenvolver medidas que assegurem a sustentabilidade do financiamento da Comunidade.

Quadro 6.2 Taxa Comunitária – Situação Acumulada desde a sua Entrada em Vigor

Item	Montante (UC)	Percentagem
Montante Acumulado da Taxa Comunitária Liquidada (julho de 2003 – 15 de junho de 2026)	2,772,066,220	100.0%
Taxa Comunitária Recebida	2,176,375,529	78.5%
Taxa Comunitária em Atraso	595,690,691	21.5%
Percentagem dos Montantes em Atraso Detidos pelos Cinco Principais Estados-membros	~527,186,000	88.5% dos montantes em atraso

6.4 Contribuições dos Parceiros de Desenvolvimento e Avaliação dos Pilares da União Europeia

As contribuições financeiras dos parceiros de desenvolvimento para a Comunidade mantiveram-se voláteis ao longo do mandato. Após terem atingido um pico de aproximadamente 32,2 milhões de Unidades de Conta (UC) em 2024, diminuíram para cerca de 23,4 milhões de UA em 2025, o que representa uma redução de 27 % num único ano, devida principalmente à cessação, em janeiro de 2025, da maior parte dos programas financiados pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Consequentemente, a diminuição global do apoio sob a forma de subvenções foi, na segunda metade do mandato, superior ao impacto da retirada dos Estados da AES sobre as receitas provenientes da Taxa Comunitária. A Comunidade viu-se, assim, confrontada simultaneamente com uma contração da sua base de financiamento, decorrente da retirada dos Estados da AES, e com uma redução do financiamento externo, resultante da retirada da USAID e da reorientação das prioridades dos parceiros de desenvolvimento).

A Avaliação dos Pilares da União Europeia, processo de auditoria que, uma vez concluído com êxito, permitirá à CEDEAO beneficiar de apoio orçamental da União Europeia e gerir programas financiados por esta no âmbito da gestão indireta, permaneceu em fase preparatória ao longo de todo o mandato. Em novembro de 2024, foi realizada uma missão de avaliação comparativa junto da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). Foram igualmente organizadas sessões preparatórias de pré-auditoria com os Pontos Focais dos Pilares da União Europeia designados na Comissão e no Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC), enquanto o programa «Apoio Institucional à CEDEAO», financiado pela União Europeia, continuou a apoiar os trabalhos de preparação nos nove domínios abrangidos pela avaliação. À data do termo do mandato, a avaliação formal ainda não tinha sido realizada. A sua conclusão constitui uma das principais prioridades da nova Administração, tendo em conta as implicações financeiras decorrentes da manutenção da Comunidade numa fase exclusivamente preparatória.

6.5 Situação dos Recursos Humanos em 15 de junho de 2026

Em 15 de junho de 2026, permaneciam por preencher 448 postos previstos no organograma aprovado da Comunidade. Entre 1 de janeiro e 10 de junho de 2026, foram recrutados 94 colaboradores. Entre 16 de junho e 6 de julho, realizaram-se entrevistas para o provimento de 16 cargos de direção. Encontrava-se igualmente em curso o processo de seleção para mais 18 cargos de direção que ficaram vagos na sequência da retirada do pessoal nacionais dos Estados da AES, conduzido pela empresa independente de recrutamento Deloitte NG, com conclusão prevista para o final de julho de 2026. Durante o mandato, foram recrutados com sucesso cinco Juízes e nove outros titulares de cargos estatutários. Foi igualmente concluído o processo de integração nos quadros permanentes, determinado pelo 95.º Conselho, com a confirmação dos últimos onze pessoal contratados, encerrando assim este ciclo de regularização na sua configuração atual.

O Conselho, reunido em Freetown, aprovou a recomendação do CAF e determinou a suspensão de todos os novos processos de recrutamento relativos a postos ainda não anunciados, remetendo a sua condução para a nova Administração, até à conclusão do exercício de redimensionamento do

organograma. A avaliação do organograma está a ser realizada de forma independente pela Development Aid Limited, devendo o respetivo relatório ser submetido à apreciação da nova Comissão. Trata-se de uma medida deliberada e prudente, destinada a preservar a margem de decisão da nova Administração quanto à estrutura e dimensão do quadro de pessoal da Comissão, evitando simultaneamente a assunção de compromissos que o novo Presidente da Comissão possa deixar de reavaliar.

Quadro 6.3 Situação dos Recursos Humanos em 15 de junho de 2026

Item	Número	Observações
Postos Aprovados (Organograma)	-	Em Processo de Revisão
Postos Vagos em 15 de junho de 2026	448	Recrutamento Suspenso
Recrutamentos Efetuados entre 1 de janeiro e 10 de junho de 2026	94	Concluído
Cargos de Direção Entrevistados entre 16 de junho e 6 de julho	16	Em Curso
Cargos de Direção Vagos na Sequência da Retirada dos Estados da AES em Processo de Seleção (Deloitte NG)	18	Conclusão Prevista para o Final de Julho
Juízes e Titulares de Cargos Estatutários Recrutados durante o Mandato	14	5 Juízes + 9 Outros Titulares de Cargos Estatutários
Integração de Trabalhadores Contratados nos Quadros Permanentes Concluída	11	Último Grupo

O Auditor-Geral observou que o atual quadro de pessoal «ainda não se encontra em condições de assegurar, em pleno, a concretização do mandato da Visão 2050». Esta observação sintetiza a situação dos recursos humanos que a nova Administração herda: uma organização cujo quadro de pessoal aprovado nunca foi integralmente preenchido, cujo efetivo foi significativamente reduzido na sequência da retirada dos Estados da AES, em particular nos escalões superiores (P5 e superiores), e cuja futura composição dependerá das decisões que o novo Presidente da Comissão venha a tomar quanto à estrutura e à dimensão da Comissão.



6.6 Avaliação Estrutural

A situação financeira e dos recursos humanos da Comunidade no final do mandato caracteriza-se por uma continuidade marcada por constrangimentos significativos. Embora a mobilização da Taxa Comunitária tenha registado uma melhoria expressiva em 2026 relativamente a 2025, sobretudo em resultado dos pagamentos excepcionais efetuados pela Nigéria, o volume de contribuições em atraso, que ascendia a 595,69 milhões de Unidades de Conta (UA), bem como a perda da base contributiva decorrente da retirada dos Estados da AES, demonstram que a base de financiamento da Comunidade ainda não segue uma trajetória sustentável. No domínio dos recursos humanos, o efetivo permanece substancialmente abaixo do quadro de pessoal aprovado e a suspensão deliberada dos novos processos de recrutamento preserva a margem de decisão da nova Administração, embora à custa da manutenção de uma pressão significativa sobre a capacidade operacional da Comissão. Paralelamente, o apoio dos parceiros de desenvolvimento registou uma contração, em alguns casos acentuada, sendo que a retirada da USAID continua a produzir efeitos nos programas dos setores da saúde e da ação humanitária.

Da situação atual decorrem três prioridades estruturais para a nova Administração. Em primeiro lugar, o Protocolo relativo à Taxa Comunitária exige um renovado compromisso político, tanto para reduzir o volume acumulado de contribuições em atraso como para evitar a sua reconstituição. A orientação dada pelos chefes de Estado na Conferência de Lungu no sentido de «desenvolver medidas que assegurem um financiamento sustentável» aponta para uma reflexão de fundo sobre as modalidades de operacionalização da Taxa Comunitária, e não apenas para um reforço dos apelos dirigidos aos Estados-membros. Em segundo lugar, importa concluir a Avaliação dos Pilares da União Europeia. A manutenção da Comunidade numa fase exclusivamente preparatória constitui um risco para a sustentabilidade financeira. Em terceiro lugar, deverá ser concluído o exercício de redimensionamento do organograma e implementadas as respetivas recomendações, tendo em consideração os recursos financeiros disponíveis. Um organograma devidamente dimensionado e integralmente provido, compatível com uma base de financiamento sustentável, permitirá à Comissão alcançar melhores resultados do que um organograma subdimensionado em termos de pessoal face a uma estrutura aprovada cuja plena concretização não é financeiramente exequível.

O balanço do mandato é de resiliência perante constrangimentos significativos, e não de crise. A tesouraria manteve-se estável, todas as obrigações financeiras foram cumpridas nos respetivos prazos, os provimentos para os cargos estatutários foram concluídos e as operações essenciais da Comunidade prosseguiram sem interrupção ao longo do mandato. O desafio que se coloca à nova Administração consiste agora em transformar essa capacidade de resiliência numa base sólida de sustentabilidade.

PARTE IV



**Lições Aprendidas E Agenda
Para O Futuro**

CAPÍTULO 7

LIÇÕES APRENDIDAS

7.1 Introdução

O presente capítulo sintetiza seis lições que emergem do mandato 2022–2026. Estas são apresentadas sem intuito de censura ou de autocomplacência, mas antes como reflexões objetivas que poderão ser úteis à nova Administração. As conclusões nele contidas decorrem dos factos documentados nos capítulos anteriores e das deliberações adotadas pelos órgãos estatutários ao longo do mandato.

7.2 Lição 1: A capacidade técnica é necessária, mas não suficiente.

Ao longo do mandato, a capacidade técnica da Comunidade foi reforçada em todos os pilares de intervenção, nomeadamente nos domínios da governação, da paz e segurança, da integração regional e da transformação. A metodologia de observação eleitoral foi aperfeiçoada. A doutrina de luta contra o terrorismo foi reforçada. As infraestruturas de apoio ao comércio foram consolidadas. Os quadros de conformidade em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (ABC/CFT) foram aprofundados. Foram igualmente adotados novos instrumentos de governação digital. Todavia, os resultados alcançados não evoluíram de forma proporcional ao reforço dessa capacidade técnica. Entre 2020 e 2023 registaram-se cinco golpes de Estado na região, aos quais se somou uma nova tomada inconstitucional do poder na Guiné-Bissau, em novembro de 2025. O terrorismo no Sahel continuou a expandir-se, apesar dos investimentos realizados na luta contra o terrorismo. Também não foi alcançada a convergência necessária para a introdução da moeda única. A principal lição é que a capacidade técnica constitui uma condição necessária, mas não suficiente: os resultados em matéria de governação dependem igualmente do contexto político e económico dos Estados-membros. A nova Administração deverá, por conseguinte, continuar a investir no reforço da capacidade técnica, mas também nas relações políticas que permitem transformar essa capacidade em resultados concretos.

7.3 Lição 2: A sustentabilidade financeira não pode assentar exclusivamente na Taxa Comunitária.

A Taxa Comunitária constitui a pedra angular do financiamento da Comunidade, conforme consagrado nos seus instrumentos constitutivos. Todavia, a experiência dos últimos quatro anos demonstra que a sua mobilização permanece estruturalmente vulnerável aos ciclos orçamentais dos Estados-membros, às prioridades políticas nacionais e, mais recentemente, na sequência da retirada dos Estados da AES, à redução da base de incidência da Taxa Comunitária. O montante de 595,69 milhões de Unidades de Conta (UA) em contribuições em atraso no final do mandato não

representa uma circunstância conjuntural, mas antes uma característica estrutural do modelo de financiamento da Comunidade. O mandato conferido pela Conferência de Lungu à nova Administração para «desenvolver medidas que assegurem um financiamento sustentável» aponta para a necessidade de uma revisão aprofundada da base de receitas da Comunidade, das suas práticas de gestão da dívida, das opções de constituição de fundos patrimoniais e do acesso ao financiamento dos parceiros de desenvolvimento. Neste último domínio, a conclusão da Avaliação dos Pilares da União Europeia assume carácter prioritário.

7.4 Lição 3: As autorizações para o recurso à força devem estar associadas à prontidão operacional.

O impacto negativo sobre a credibilidade da Comunidade decorrente da não execução da autorização para o destacamento da Força em Estado de Alerta durante a crise no Níger, entre julho e agosto de 2023, continuou a influenciar o processo decisório da Comunidade. A lição, apresentada sem qualquer intuito de censura, é que as autorizações para o recurso à força apenas devem ser concedidas quando exista um plano operacional claramente definido e um consenso efetivo entre os Estados-membros quanto à sua execução. A ativação da Brigada de Luta contra o Terrorismo, cuja plena capacidade operacional está prevista para julho de 2027, deverá assentar neste ensinamento, assegurando que as condições políticas, financeiras e logísticas necessárias à sua mobilização estejam plenamente reunidas antes de serem anunciadas decisões relativas ao seu destacamento.

7.5 Lição 4: O desfasamento entre o quadro jurídico da Comunidade e a sua aplicação pelos Estados-membros continua a constituir o principal constrangimento à implementação.

Nos domínios da livre circulação de pessoas, da Tarifa Externa Comum, da utilização do Esquema de Liberalização de Comércio da CEDEAO, do Passaporte da CEDEAO, da harmonização da tributação do transporte aéreo e da execução das decisões do Tribunal de Justiça da Comunidade, a experiência demonstra que o quadro jurídico da CEDEAO continua a ser mais desenvolvido do que o nível de cumprimento efetivo pelos Estados-membros. Em resposta a esta realidade, a Comunidade reforçou a assistência técnica, promoveu plataformas de aprendizagem entre pares e adotou diretivas da Conferência. Estes instrumentos são adequados, mas não podem substituir o diálogo direto entre a Comunidade e as administrações nacionais, nomeadamente os serviços aduaneiros, os responsáveis pelos postos fronteiriços, as autoridades de administração eleitoral e os serviços fiscais, cujas decisões quotidianas determinam, em última análise, o grau de implementação dos instrumentos comunitários. A nova Administração deverá ponderar se a atual afetação de recursos da Comissão entre as atividades desenvolvidas na sede e o apoio à implementação pelos Estados-membros carece de ajustamento.

7.6 Lição 5: A dependência do financiamento externo constitui uma vulnerabilidade estratégica

A cessação da maior parte dos programas da USAID, em janeiro de 2025, evidenciou a vulnerabilidade da Comunidade perante alterações súbitas no financiamento externo. Estimativas independentes que apontam para cerca de mil mortes maternas adicionais em seis países vulneráveis da África Ocidental e Central, bem como a perda de mais de 600 milhões de dólares americano (USD) em financiamento para o setor da saúde na Nigéria, ilustram a rapidez com que uma alteração nas políticas dos parceiros externos pode repercutir-se nos resultados alcançados pela Comunidade. A lição não é que a Comunidade deva reduzir o seu envolvimento com os parceiros externos pelo contrário. O desafio consiste em diversificar a base de parceiros, reforçar a capacidade de mobilização de recursos internos e negociar modalidades de parceria que assegurem transições ordenadas. Esta necessidade assume especial relevância no setor da saúde, onde o novo Comissário para o Desenvolvimento Humano e os Assuntos Sociais encontrará um contexto de financiamento particularmente exigente.

7.7 Lição 6: Os choques institucionais exigem respostas institucionais.

A retirada dos Estados da AES constituiu o mais significativo choque institucional nos cinquenta anos de história da Comunidade. A resposta da Administração, assente no Plano de Contingência, na nomeação do Negociador-Chefe, na criação do Secretariado de Negociação e das Equipas de Apoio Técnico, na definição de um quadro negocial em duas fases e na preservação da cooperação técnica em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (ABC/CFT), através da admissão dos três Estados no GIABA na qualidade de membros não pertencentes à CEDEAO, permitiu preservar o essencial da cooperação comunitária, reconhecendo simultaneamente a realidade política da separação. A decisão posteriormente adotada na 69.^a Sessão Ordinária, no sentido de conduzir as futuras negociações exclusivamente enquanto bloco unificado, veio reforçar esta resposta institucional. A lição que daqui resulta para a nova Administração é clara: os choques institucionais exigem respostas igualmente institucionais, assentes em mecanismos, mandatos, equipas e estruturas de negociação, e não apenas em declarações políticas. A nova Administração herda uma arquitetura operacional para o relacionamento com os Estados da AES que deverá preservar e continuar a utilizar.

7.8 Síntese

As seis lições aqui apresentadas não esgotam todas as conclusões que podem ser extraídas deste mandato. Representam, contudo, aquelas que se afiguram mais relevantes para orientar a nova Administração no momento em que assume funções, em 1 de setembro de 2026. A fundamentação de cada uma delas encontra-se desenvolvida nos capítulos anteriores e nos anexos do presente Compêndio.

CAPÍTULO 8

AGENDA ESTRATÉGICA PARA A NOVA ADMINISTRAÇÃO (2026–2030)

8.1 Introdução

O presente capítulo apresenta seis prioridades para a nova Administração durante os primeiros doze a dezoito meses do seu mandato. Estas prioridades decorrem diretamente das decisões adotadas pela Conferência na sua 69.^a Sessão Ordinária, realizada em Lungi, em 19 de julho de 2026, das decisões da 96.^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, do Relatório Final da 39.^a Reunião do Comité de Administração e Finanças (CAF) e dos elementos constantes dos capítulos anteriores do presente Compêndio. Cada prioridade é apresentada numa perspetiva estratégica, sendo as correspondentes ações operacionais detalhadas desenvolvidas nos anexos do presente Compêndio, juntamente com as referências específicas às decisões da Conferência. As prioridades encontram-se organizadas em função da urgência das decisões a adotar durante o primeiro ano de mandato. Todas revestem importância estratégica e exigirão uma atenção continuada ao longo de todo o mandato.

8.2 As Seis Prioridades

PRIORIDADE 1 – Concluir o Processo de Diálogo Estruturado entre a CEDEAO e os Estados da AES

A Conferência de Lungi prorrogou o mandato do Negociador-Chefe, Sua Excelência Dr. Lansana Kouyaté, até dezembro de 2026 e reafirmou que as negociações com o Burkina Faso, o Mali e o Níger prosseguirão exclusivamente enquanto bloco unificado. Os Estados-membros foram igualmente instados a abster-se de celebrar acordos bilaterais separados que possam comprometer a coesão da CEDEAO.

A prioridade imediata consiste em concluir o Acordo-Quadro Geral (Fase 1), com entrada em vigor prevista para o quarto trimestre de 2026, e dar início à Fase 2, consagrada à negociação do Acordo de Cooperação Abrangente, que incidirá sobre a integração económica, a luta contra o terrorismo, a gestão das fronteiras e os mecanismos de um eventual reaproximar dos Estados da AES à CEDEAO. A nova Administração deverá manter a arquitetura institucional já estabelecida, composta pelo Secretariado de Negociação e pela Equipa de Apoio Técnico, bem como preservar a modalidade de diálogo bilateral que permitiu alcançar os primeiros resultados positivos.

A Conferência determinou ainda, em Lungi, que o Presidente da Comissão intensifique o diálogo com os Estados da AES com vista à criação de um mecanismo pragmático de cooperação em matéria de segurança, assente no objetivo comum de conter a expansão do terrorismo na África Ocidental. Esta linha de ação deverá ser desenvolvida em paralelo com as negociações do Acordo-Quadro Geral (GFA) e do Acordo de Cooperação Abrangente (CCA).

PRIORIDADE 2 – Concretizar o lançamento faseado do ECO em 2027

A Conferência de Lungi reafirmou o lançamento do ECO em 2027, numa primeira fase envolvendo apenas os Estados-membros que satisfaçam os critérios de convergência, e incumbiu a Comissão de tomar todas as medidas necessárias para convocar, antes da Cimeira Ordinária de dezembro de 2026, uma reunião da Equipa de Missão Presidencial para o Programa da Moeda Única da CEDEAO, em colaboração com o Presidente da República da Côte d'Ivoire, único membro em exercício que permanece na referida Equipa de Missão. Foi igualmente aprovada a adesão da República da Guiné-Conacri à Equipa de Missão.

A nova Administração herda três tarefas concretas: convocar a reunião da Equipa de Missão antes de dezembro de 2026; formular, através da Agência Monetária da África Ocidental (AMAO), propostas consensuais sobre as questões ainda pendentes, nomeadamente a criação do futuro banco central, as regras de tomada de decisão e a participação dos países da zona do franco CFA; e concluir o registo da designação «ECO» junto de outras organizações regionais e internacionais competentes em matéria de propriedade intelectual, para além da OAPI. Os trabalhos técnicos conduzidos pela AMAO em matéria de sistemas de pagamento, conceção da moeda e logística de conversão encontram-se, em grande medida, concluídos. Os principais constrangimentos ao lançamento do ECO são agora de natureza política e macroeconómica.

PRIORIDADE 3 – Assegurar um Financiamento Sustentável para a Comunidade

Na sua Sessão Ordinária realizada em Lungi, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo manifestou preocupação com a persistência das contribuições em atraso relativas à Taxa Comunitária, que totalizavam 595,69 milhões de Unidades de Conta (UA), correspondentes a 21,5 % do montante cumulativo devido, e incumbiu a Comissão de reforçar o diálogo com os Estados-membros tendo em vista a plena aplicação do Protocolo relativo à Taxa Comunitária, bem como de desenvolver medidas destinadas a assegurar um financiamento sustentável dos programas e das instituições da Comunidade.

A nova Administração deverá: i) apresentar ao Conselho de Ministros, nos primeiros seis meses do mandato, uma estratégia abrangente de financiamento que contemple a regularização das contribuições em atraso, a metodologia de cálculo da Taxa Comunitária no contexto posterior à retirada dos Estados da AES e opções para a diversificação das fontes de receita; ii) concluir a Avaliação dos Pilares da União Europeia, que permaneceu em fase preparatória ao longo de todo o mandato, permitindo o acesso ao apoio orçamental da União Europeia e à gestão indireta de programas por ela financiados; e iii) acelerar a operacionalização do Fundo de Investimento da CEDEAO e de outros instrumentos alternativos de financiamento previstos no Quadro Estratégico da Comunidade.

PRIORIDADE 4 – Assegurar a Plena Capacidade Operacional da Brigada de Luta contra o Terrorismo até Julho de 2027

Em Lungi, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo aprovou o Roteiro Revisto para a ativação da Brigada de Luta contra o Terrorismo da CEDEAO, estabelecendo um calendário de implementação faseada com vista à obtenção da plena capacidade operacional até julho de 2027. A Comissão foi igualmente incumbida de facilitar consultas entre os Governos da Côte d'Ivoire, do Gana e da Nigéria para acordarem a localização do Quartel-General da Força.

As necessidades anuais de financiamento da Brigada ascendem a 481 459 835 dólares americano (USD). Em maio de 2026, apenas cinco Estados-membros haviam efetuado os pagamentos das contribuições em atraso da Taxa Comunitária destinados ao financiamento da Brigada. A Conferência incumbiu o Presidente da Comissão de intensificar o diálogo com os Estados-membros em causa, a fim de acelerar a liquidação das contribuições em atraso antes do final de 2026. A prioridade imediata da nova Administração consiste em converter os compromissos assumidos em contribuições efetivas e em assegurar a operacionalização do quadro de destacamento da Força, incluindo a definição da localização do Quartel-General, da composição da Força, das regras de empenhamento e dos mecanismos de coordenação com as forças nacionais já envolvidas em operações de luta contra o terrorismo.

PRIORIDADE 5 – Desenvolver um Portefólio Regional de Projetos de Infraestruturas Prontos para Investimento

Em Lungi, a Conferência incumbiu a Comissão de desenvolver, com caráter de urgência, um portefólio abrangente de projetos regionais estratégicos de infraestruturas, preparados para investimento e suscetíveis de mobilizar financiamento junto de instituições financeiras regionais e internacionais de desenvolvimento, fundos soberanos, investidores privados e outros parceiros. Os setores prioritários identificados são os transportes, a energia, a conectividade digital e as infraestruturas hídricas. A Comissão deverá igualmente apresentar relatórios anuais sobre os progressos alcançados na preparação, financiamento e execução destes projetos.

O primeiro grande projeto deste portefólio é o Gasoduto Atlântico Africano, para o qual foi assinado o Acordo Intergovernamental com o Reino de Marrocos. Entre as restantes prioridades figuram a conclusão das interligações do Sistema de Interconexão Elétrica da África Ocidental (WAPP), o Corredor Abidjan-Lagos e a infraestrutura regional de conectividade digital da Comunidade. O novo Comissário para as Infraestruturas, Energia e Digitalização deverá trabalhar em estreita articulação com o Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o Afreximbank e o setor privado, com vista a transformar estes projetos em operações suscetíveis de financiamento.

PRIORIDADE 6 – Concluir o Exercício de Redimensionamento do Organograma e Normalizar o Quadro de Pessoal

O 96.º Conselho de Ministros determinou a suspensão de todos os novos processos de recrutamento relativos a postos ainda não anunciados, remetendo a sua condução para a nova Administração, até à conclusão da avaliação independente do organograma realizada pela Development Aid Limited. Em 15 de junho de 2026, permaneciam vagos 448 postos de trabalho. Paralelamente, encontrava-se em curso o processo de seleção para o preenchimento de dezoito cargos de direção que ficaram vagos na sequência da retirada dos Estados da AES, conduzido por uma agência independente especializada em recursos humanos.

Compete agora à nova Administração apreciar as conclusões da avaliação do organograma, tomar as decisões estratégicas quanto à dimensão e à estrutura do quadro de pessoal e, subsequentemente, retomar os processos de recrutamento em conformidade com o novo organograma e dentro dos limites financeiros definidos no âmbito da Prioridade 3. Este exercício deverá ser concluído durante os primeiros doze meses do mandato. Embora a atual pressão sobre a capacidade operacional possa ser suportada a curto prazo, a sua manutenção ao longo de todo o período de 2026 a 2030 não se afigura sustentável.

8.3 Prioridades Transversais

Para além das seis prioridades identificadas, há três questões de natureza transversal que exigirão uma atenção continuada ao longo de todo o mandato:

- **Operacionalização dos instrumentos de legado do Jubileu de Ouro:** O Pacto para o Futuro da Integração Regional, a Declaração Presidencial sobre o Reforço da Paridade de Género na Representação Política e a entrada em funcionamento da nova Sede da CEDEAO, em Abuja, constituem legados institucionais que exigirão um acompanhamento contínuo, em especial ao nível dos Estados-membros.
- **Acompanhamento do ciclo eleitoral de 2026–2027:** As eleições gerais na Gâmbia (5 de dezembro de 2026), as eleições presidenciais em Cabo Verde (novembro de 2026), bem como o referendo constitucional na Guiné-Bissau (30 de agosto de 2026) e as eleições gerais previstas para 6 de dezembro de 2026, exigirão um acompanhamento contínuo por parte da CEDEAO durante os primeiros seis meses do mandato da nova Administração.
- **Preservação e aprofundamento da arquitetura da livre circulação:** Em Lungi, a Conferência reafirmou o Protocolo relativo à Livre Circulação de Pessoas como uma das mais importantes realizações da Comunidade e determinou que o diálogo com os Estados da AES salvasse a mobilidade regional. Preservar a livre circulação na prática, e não apenas no plano jurídico, continuará a constituir uma prioridade da Comunidade e exigirá uma atenção permanente.

8.4 Ordem de Execução

As prioridades definidas são interdependentes e reforçam-se mutuamente. A Prioridade 1, relativa ao diálogo com os Estados da AES, prevê um marco decisivo no quarto trimestre de 2026. A Prioridade 2, respeitante à convocação da Equipa de Missão para o ECO, deverá conhecer desenvolvimentos antes da Cimeira Ordinária de dezembro de 2026. A estratégia de financiamento prevista na Prioridade 3 deverá ser apresentada ao Conselho de Ministros durante os primeiros seis meses do mandato. A Prioridade 4 estabelece como objetivo a plena capacidade operacional da Brigada de Luta contra o Terrorismo até julho de 2027. A Prioridade 5 exige a apresentação de relatórios anuais sobre os progressos alcançados na preparação e execução do portefólio regional de projetos de infraestruturas. A Prioridade 6 prevê a conclusão do exercício de redimensionamento do organograma durante os primeiros doze meses do mandato. A sequência recomendada é, por conseguinte, de execução simultânea e não sucessiva. Todas as prioridades exigem intervenção desde o início do mandato, sendo os diferentes marcos temporais os elementos que asseguram a disciplina na execução e a observância dos prazos fixados pelos órgãos deliberativos da Comunidade.

CONCLUSÃO

O mandato da Administração 2022–2026 decorreu num período de desafios sem precedentes para a Comunidade. Teve início com a Visão 2050 e o Quadro Estratégico da Comunidade 2023–2027 já definidos, bem como com a arquitetura institucional herdada dos mandatos anteriores plenamente operacional. Chega ao seu termo com esses referenciais estratégicos preservados e em plena vigência, depois de a Comunidade ter enfrentado o mais significativo choque institucional dos seus cinquenta anos de existência e de ter alcançado um conjunto de realizações concretas, entre as quais se destacam o Roteiro para a ativação da Brigada de Luta contra o Terrorismo, a assinatura do Acordo Intergovernamental relativo ao Gasoduto Atlântico Africano, a adoção dos instrumentos de transformação digital, os compromissos de legado do Jubileu de Ouro, a realização bem-sucedida do ciclo eleitoral em cinco Estados-membros, o restabelecimento da ordem constitucional na Guiné-Conacri e a entrada em funcionamento da nova Sede da CEDEAO, em Abuja.

O mandato chega igualmente ao seu termo deixando um conjunto de desafios por concluir e de constrangimentos estruturais cuja resolução caberá à nova Administração. O Roteiro para a ativação da Brigada de Luta contra o Terrorismo encontra-se definido, mas a Brigada ainda não atingiu a sua plena capacidade operacional. O diálogo estruturado com os Estados da AES permitiu estabelecer a arquitetura negocial necessária, mas os acordos substantivos permanecem por concluir. A mobilização da Taxa Comunitária continua aquém das necessidades da Comunidade. O quadro de pessoal permanece incompleto. A moeda única continua a constituir um objetivo a alcançar, embora agora segundo uma abordagem faseada. A Avaliação dos Pilares da União Europeia permanece igualmente por concluir. Estas situações não podem ser atribuídas exclusivamente à Administração cessante. Na sua maioria, refletem constrangimentos estruturais que se foram acumulando ao longo de sucessivos mandatos e que constituem agora o núcleo da agenda estratégica da nova Administração.

O presente Compêndio procurou, em conformidade com o princípio do registo fiel enunciado no Prefácio, apresentar um retrato rigoroso do desempenho da Administração ao longo do mandato. Não procurou amplificar as realizações alcançadas nem atenuar os desafios enfrentados. Do mesmo modo, evitou imputar as insuficiências verificadas a falhas individuais ou institucionais, procurando antes enquadrá-las à luz dos constrangimentos estruturais, financeiros e de economia política que condicionam a ação da Comunidade. O Compêndio assenta numa abordagem baseada em evidências, sustentada nas fontes primárias da CEDEAO e, em particular, no Comunicado Final da 69.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Lungi, em 19 de julho de 2026.

A Comunidade que Sua Excelência o General Birame Diop encontrará ao assumir funções, em 1 de setembro de 2026, é uma Comunidade que demonstrou uma notável capacidade de resiliência perante circunstâncias particularmente exigentes. O contexto macroeconómico revela sinais de melhoria. A arquitetura regional de paz e segurança encontra-se em processo de reforço. As transições políticas em vários Estados-membros registaram progressos significativos no sentido da sua consolidação. Ao mesmo tempo, os principais pilares normativos da integração regional, nomeadamente a livre circulação de pessoas, a União Aduaneira, o programa da moeda única e o quadro institucional de promoção dos direitos humanos e da democracia, permanecem plenamente vigentes. A nova Administração herda, assim, não apenas um conjunto de realizações sobre as quais poderá continuar a construir, mas também os constrangimentos estruturais que terá de enfrentar e superar.

É com esse espírito de continuidade institucional e de prestação de contas que o presente Compêndio é submetido à consideração da nova Administração.

NOTA SOBRE OS ANEXOS

Um documento complementar de anexos acompanha o presente Compêndio e contém os seguintes elementos de apoio:

- **Anexo A** - Série detalhada de dados da Taxa Comunitária (2022–2026), incluindo os montantes cumulativos de contribuições devidas, recebidas e em atraso, discriminados por Estado-membro e por ano;
- **Anexo B** - Dados relativos ao quadro de pessoal e aos postos vagos, incluindo a distribuição por categoria antes e após a retirada dos Estados da AES, bem como o documento de referência da avaliação do organograma;
- **Anexo C** - Matriz de Riscos das Negociações com os Estados da AES (Versão 1.1), abrangendo os quarenta e oito riscos identificados nos domínios financeiro, programático, da segurança, político, jurídico e operacional;
- **Anexo D** - Registo detalhado dos processos submetidos e concluídos pelo Tribunal de Justiça da Comunidade durante o mandato, com identificação dos acórdãos de referência;
- **Anexo E** - Calendário das avaliações mútuas e dos relatórios de acompanhamento do GIABA durante o mandato;
- **Anexo F** - Registo detalhado das Missões de Observação Eleitoral destacadas durante o mandato;
- **Anexo H** - Referências Documentais.

O documento de anexos que acompanha o presente Compêndio é publicado separadamente, de modo a preservar o carácter sintético do documento principal e a respeitar o limite indicativo de sessenta páginas, assegurando simultaneamente que a documentação de suporte permanece disponível, de forma organizada e acessível, para consulta pela nova Administração, pelos órgãos estatutários e pelos parceiros de desenvolvimento da Comunidade.

